

MOVIMENTOS DA POPULAÇÃO EM SÃO PAULO NO SÉCULO XVIII

SERGIO BUARQUE DE HOLANDA

FATORES DE DISPERSÃO DEMOGRÁFICA

Nas capitânicas paulistas (1) a expansão de povoamento processou-se durante longo tempo segundo moldes que não encontram quase paralelo, pela mesma época, em outros lugares da América portuguesa. Partindo de um núcleo originário, em geral da própria vila de S. Paulo, e sem contar com poderoso influxo de fora, chega ela a cobrir grande porção do espaço utilizável das redondezas, de sorte a formar, terra a dentro, um rosário de sítios urbanos que servem para marcar a paulatina ocupação do solo.

Parece certo que cada nova extensão da área assim assenhoreada se faz à custa do núcleo primitivo ou, em menor escala, dos secundários, que vão recebendo desfalques às vezes consideráveis em sua população. E não é menos exato dizer ainda que essas sangrias, como de ordinário sucede nos movimentos colonizadores, costumam verificar-se depois de saturados aquêles núcleos. Faz-se mister porém ter em conta que o grau de saturação requerido para os transbordamentos não se pode medir, no caso, segundo escalões que seriam válidos para a Europa, com seu território desbravado, ocupado e cultivado por povos relativamente sedentários. O fato é que, o multiplicar-se, entre nós, de vilarejos novos, não exprime forçosamente um aumento no número de habitantes de toda a região.

O nascimento de um povoado pode, em realidade, originar-se da simples escassez, no termo da vila madre, de espaço disponível e acessível para a abertura de roçados, quando todo êle, ou a maior parte, já tenha donos, ou por qualquer outro motivo se acha sem préstimo para as lavouras. Em tais circunstâncias, os habitantes desejosos de terrenos para os granjeios vão naturalmente acorrer às áreas em que êles se oferecem de sobejo, podendo chegar assim à situação de proprietários de bens rústicos, a qual se não é inerente à da cidadania, lhe dá entretanto mais

(1) Por essa designação entendem-se, no presente trabalho, aquelas terras das antigas donatarias que hoje correspondem à área do Est. de S. Paulo, quando muito à do Paraná, excluídas por conseguinte as que sucessivamente lhe tinham sido agregadas e subtraídas nos tempos coloniais.

realce e dignidade. Quando a Câmara da vila de S. Paulo, chamada a opinar sobre a conveniência de erigir-se pelourinho em Moji, corrobora uma afirmativa do capitão Gaspar Conqueiro, o qual, para justificar a medida, alegava haver na dita vila de S. Paulo "muyta gente e estarem apertados e não terem donde lavrarem", não se atribua a semelhantes palavras um significado menos compatível com as condições reais de mofino lugarejo, onde se abrigavam, se tanto, 300 cabeças de casal, sem incluir os índios. O que pretendiam dizer, com certeza, os camaristas e o capitão era que tôdas as terras, no circuito de doze léguas de largo, em que se estenderia o térmo, ou já estavam dadas ou ficariam a distância tamanha que não fazia bom proveito o lavrá-las e nem, cômodamente, nelas morar (2).

A outra causa e mais freqüente dêsse alastrar-se da população associa-se ao próprio regime de trabalho rural que adota, e que, fundado quase unicamente no esforço de carijós, sempre é dispersivo o perdulário. Nada a êsse respeito é mais revelador do que a constância de estribilho com que se usa alegar nas petições de novas terras o estarem as antigas gastas e imprestáveis. Ao requerer sesmaria em 1635 nos campos do Juqueri, recorda, por exemplo, Amador Bueno que os lugares existentes na vila de S. Paulo "não são continuos no dar do fruto do que neles se pranta e se cansarem em poucos annos" (3). É característico que os próprios europeus recém-vindos depressa se afeiçoem àqueles métodos predatórios e até os façam mais danosos com a ajuda de suas ferramentas, tão eficazes no produzir como no desbaratar.

O TRABALHO RURAL E OS RELIGIOSOS

O mesmo pode dizer-se das ordens religiosas que, dispondo embora de maiores recursos, graças às piedosas dotações que recebem, e tendo mais meios para disciplinar a gente de sua administração, pouco fazem, via de regra, no sentido de melhorar os mesmos métodos. Quando em 1635 o padre Aleixo Moreira, reitor do colégio da Companhia em S. Paulo, faz um pedido de sesmaria, apesar do dito Colégio já ter muitas posses, as razões em que o ampara não superam as do comum dos suplicantes.

O caso merece mais demorada atenção pela luz que jorra sobre o problema. Sabe-se como, àquela época, viviam os padres sobretudo do fruto da fazenda de Carapicuíba, legado que receberam, vinte anos antes, de

(2) Cf. o Processo de elevação de Moji a vila, de que há cópia na Prefeitura Municipal da mesma cidade, em Leopoldo e Silva, D. Duarte, *Notas de História Eclesiástica. Moji das Cruzes e seus fundadores*. Barueri, Parnaíba. Cotia, S. Paulo, 1937, p. 51 e segs.

(3) *Sesmarias*, III-bis, S. Paulo, 1940, p. 88.

Afonso Sardinha e sua mulher, além da aldeia de Pinheiros, doada desde 1580 aos índios catecúmenos por obra do governador Jerônimo Leitão. No seu requerimento observa, porém, o reitor que não havia já terras capazes na referida paragem de Carapicuíba, onde assistia parte dos índios da administração do Colégio para fazer roças e lavouras destinadas à continuação e sustento da casa e dos religiosos, ou para subsistirem os administrados, visto estarem as mesmas terras "já cansadas e tornadas em campos geraes sem algum mato..." (4). Essas mesmas razões irá mais tarde lembrá-las o padre Manuel da Fonseca ao notar como

"as terras de nossa América descaem muito tanto que lhes faltam as madeiras, e os seus lavradores não se aplicam aos arados e mais instrumentos com que na Europa se fazem eternas as Fazendas" (5).

Durante o tempo em que estiveram os jesuítas na posse dessa e de outras fazendas, nada indica que as fizessem cultivar só para o próprio sustento e o dos índios. Sendo a famosa "fragata dos padres" quase o único meio de transporte marítimo que durante largo tempo se conheceu entre Santos e outros lugares da costa, além das sumacas do sal ou de alguma embarcação de particulares, e valendo-se notòriamente lavradores e mercadores de seu préstimo, quando desejavam colocar fazendas no Rio de Janeiro e outras praças, parece provável que dêles saiu o exemplo dêsse recurso, com as vendas que mandavam fazer dos efeitos da lavoura e do artesanato praticado pelos administrados. A verdade, porém, é que, no cultivo na terra, não chegaram a implantar métodos mais aperfeiçoados do que os outros lavradores, e que seria meramente quantitativa a vantagem que porventura revelassem nesse particular sôbre êles.

Não dispomos, é certo, de documentário que autorize maiores precisões sôbre o meneio das fazendas dos jesuítas em S. Paulo. Pode-se afirmar, porém, que não passavam de emprêsas tímidas e apagadas, em confronto, por exemplo, com a de Santa Cruz no Rio de Janeiro. E nesta, julgada, embora por ilustre historiador um "grande estabelecimento agrícola-industrial" modelar para o tempo (6), com suas 7.658 cabeças de gado bovino, 1.140 cavaleares, 200 ovinos, os 700 servos, roças de mandioca, algodão, feijão, várias oficinas-ferraria, tecelagem, olaria, casa de cal, casa de farinha, engenho de descasca de arroz, engenho de açúcar em comêço,

(4) Sesmarias, II. S. Paulo, 1921, p. 6.

(5) Fonseca, P. Manuel da, *Vida do Venerável Padre Belchior de Pontes*, S. Paulo, s. d., pp. 120-21.

(6) Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, VI, Rio de Janeiro, 1945, p. 57.

engenhocha de aguardente, cortume, fábrica de canoas e sumacas — tudo isso na ocasião em que se procedeu ao confisco, não há notícia de que abrigasse aquêles recursos com que, “na Europa, se fazem eternas as Fazendas”.

Na capitania de S. Paulo, mesmo considerando que o inventário dos bens dos padres não se seguiu de imediato à sua expulsão, nada lembra, sequer remotamente, qualquer coisa de comparável a essa fazenda modelo. Nas terras de Carapicuíba, Embu, Itapecerica, Araçariguama, o que mais se encontra são panos de algodão — ao todo umas poucas centenas de varas —, ao lado de gêneros de subsistência. Apenas na fazenda de Sant’Ana, termo da cidade de S. Paulo, se apontam animais de criação (119 vacuns e 5 cavalares) e, exceção notável, arados e grades (7). Fora isso, não há como pretender que tais estabelecimentos pudessem fazer inveja a muitas outras propriedades particulares da época, mormente no que diz respeito à criação de bovinos (8) ou lhes pudessem servir de exemplo.

É verdade que, confiscados os bens dos jesuítas, também não se mostraram solícitas as autoridades no adaptar, para as terras agora incorporadas à Coroa, métodos mais avançados. Na instrução que, em 1766, se expede ao então capitão-general de S. Paulo, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, morgado de Mateus, para o regime das fazendas que foram dos padres, todo o empenho é pôsto na necessidade de se regerem as mesmas fazendas com maior proveito e sem maior gasto para o Real Erário, dizendo-se, expressamente, que os efeitos nelas produzidos deveriam vender-se “pelo mayor Preço que pudesse alcançar, conforme o estado da terra” (9). É claro que numa emprêsa, destinada tão manifestamente ao lucro imediato, não havia lugar para melhoramentos que só a prazo lento podem trazer vantagem.

O REGIME AGRÁRIO

O curioso é que, se houve em S. Paulo general avêso, em princípio, ao imediatismo e imprevidência característicos dos estilos de lavoura ordi-

(7) Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Col. 481: «Bens confiscados aos jesuítas em S. Paulo — 1771-82».

(8) Assim, num único inventário, o de Maria de Lara e Araújo, mulher do capitão João Gonçalves Filgueira, registram-se nada menos de 5.106 reses pertencentes ao casal. Cf. Arquivo do Estado de S. Paulo, T. C. — 1731-35: Inventários não Publicados, Caixa 38. Pela data do documento, 1734, mal se poderia presumir que a comunicação mais fácil com as vacarias do sul fôsse responsável pela presença de tão numerosos rebanhos na capitania, pois a estrada de Cristóvão Pereira, concluída no ano anterior, serviu nos primeiros tempos quase exclusivamente às Minas Gerais.

(9) Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de S. Paulo, MS da Col. J. F. de Almeida Prado: «Collecção de todas as Ordens q’ se acharão para a administração das Fazendas que forão dos Padres Jesuítas cometidas pela Meza da Junta do Rio de Janr.º ao Gov.ºr e Capm. General D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão».

nariamente praticados na Capitania, foi sem dúvida esse mesmo morgado de Mateus agora encarregado de fazer cumprir semelhante determinação. Tal como o descreve, em carta de maio de 1768 ao conde de Oeiras, resumia-se no seguinte o sistema usual. Pede um homem sua sesmaria de légua em quadra; tiram-se as informações necessárias e, não aparecendo dúvidas, a terra lhe é outorgada nas condições requeridas. Fica desde logo sem cumprimento a cláusula que manda proceder à demarcação antes da posse, nem é possível cumpri-la, porque se acham cobertos os sertões de uma cerrada mata que estorva qualquer tentativa de medição. Nestes termos, chega o homem ao lugar onde lhe parece que principiam suas terras, demarca-as por estimativa, deita abaixo as árvores, deixa a lenha secar, bota-lhe fogo e, em seguida, vai plantando à mão, uma semente aqui, ali outra, e sem mais benefício fica a esperar o tempo da colheita. Apanha, finalmente, o que escapou aos macacos e papagaios, mas sempre tira muito, porque a terra, intacta e fertilizada daquelas cinzas paga com liberalidade o que recebeu.

Passando a safra, deixa descansar o solo e de novo crescer o mato, que agora não vem tão frondoso, de sorte que derrubada essa capoeira, já produz menos a terra e outro tanto, com mais razão, ocorrerá depois da segunda. Ao cabo, "escandalizada a terra com os fogos que tem experimentado", deixa de dar mato e se converte naqueles campos gerais de que fala o padre Aleixo Moreira em sua petição. Desfrutada, assim, e sucessivamente, a extensão toda da sesmaria, sem esterco, sem arado, sem sistemática rotação de cultivos, desaparece por completo o solo fértil ou surge alguma demanda com o vizinho a respeito das demarcações que nenhum chegara a fazer. "Desta sorte, acrescenta,

se achão as campinas desta vizinhança de S. Paulo, sem dar fruto, do mesmo modo as de todas vilas desta Capitania e, o que peor é, por seguirem o engodo do mato virgem, largam a habitação das povoações e vão atrás do mato, afastando-se cada vez mais da sociedade civil, reduzindo-se a viver sem missa e sem doutrina, familiarizando-se com as feras..." (10).

Em outro escrito, onde bate na mesma tecla, lembrando a propósito como, de tanto sair atrás do mato, os freguêses de Cotia, que dista sete léguas da cidade de S. Paulo, são agora freguêses de Sorocaba, que está a doze léguas da dita Cotia, já o morgado de Mateus ameniza este por menor. Isso de andarem os homens todo tempo fora do povoado e metidos no mato, sem observarem sequer as obrigações espirituais, entende-se, nota, com a maior parte do povo da Capitania, não com os filhos do

(10) Documentos Interessantes, vol. 73, S. Paulo, 1952, p. 20.

Reino que tenham seus negócios na cidade, e nem com os bons fidalgos paulistas, que guardam seu antigo modo de vida e mostram tôda a civilidade que se pode pedir. Por outro lado, dá a entender que o costume de se irem alongando os habitantes, em sua maior parte, da sociedade civil e recaindo no gentilismo, é coisa relativamente nova, pois os antigos sabiam congregar-se em povoado.

POVOADOS SEISCENTISTAS

Isto êle não o diz de modo tão expresso, mas é o que sugere a sua alegação de que os núcleos urbanos ainda subsistentes vinham do tempo dos donatários; em outras palavras, precederam a incorporação da capitania à Coroa e, em parte, a conquista do ouro das Gerais. "As Vilas, observa, com efeito,

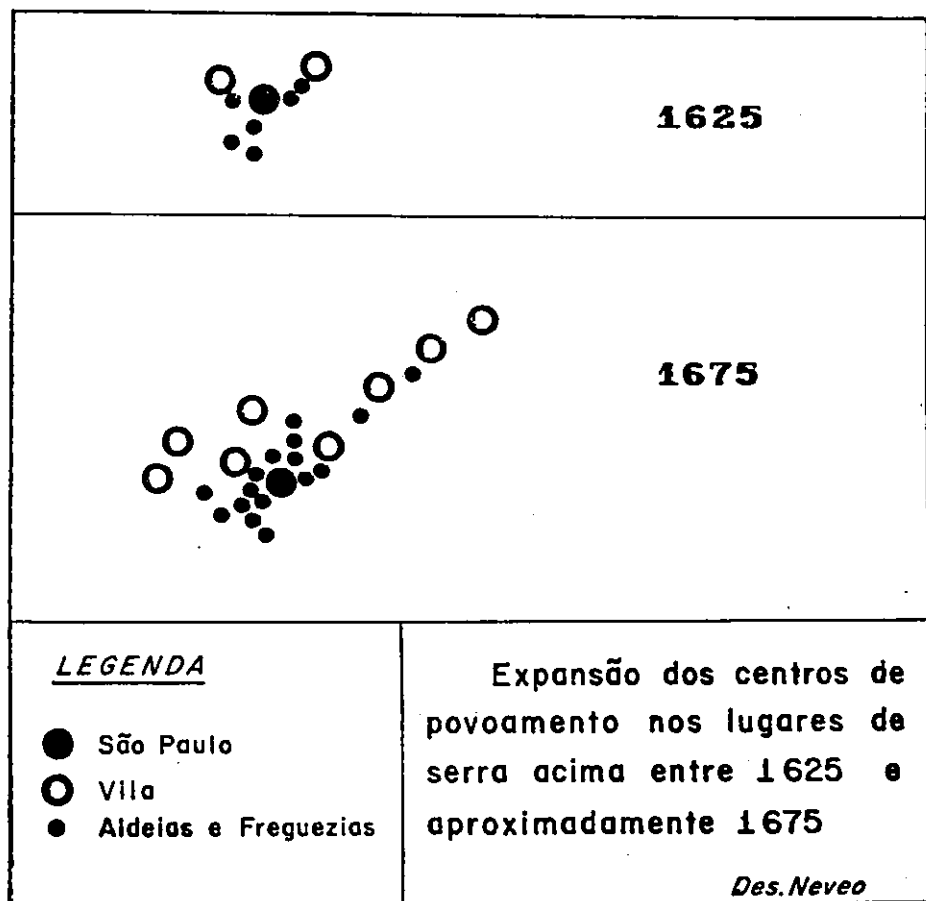
e as Povoações Civis que tem esta Capitania, quaze tôdas as fundarão os primitivos Povoadores; aquellas de que pude alcançar a sua fundação, quaze todas forão feitas ao tempo dos Donatários, e antes do descobrimento das Minas; a última foi Pindamonhangaba, a qual foi feita Villa por ordem de S. Mag.^a, de doze de julho de mil setecentos e cinco; tudo consta dos papeis antigos desta Comarca: desde esse tempo para cá não houve mais Fundação alguma..." (11).

Como explicar a presença e permanência de tantos estabelecimentos fixos, quando se admite que os habitantes de S. Paulo foram sempre afei-tos àquela rústica solidão em que na maioria jaziam, sem muitas vêzes saber que houvesse general para os governar e pároco para os desobrigar, de maneira que vinham a carecer de tôda polícia e doutrina? Não se trataria antes de fenómeno recente, distintivo de uma era de declínio, mais exatamente daqueles sessenta anos que separam dos tempos, digamos, em que ainda foi possível fundar Pindamonhangaba, êsse outro em que se recompõe S. Paulo em capitania separada, vindo a governá-la e de nôvo organizá-la, o mesmo D. Luís Antônio?

A verdade é que, só por força de expressão, se pode pretender dos fundadores daquelas vilas e povoações civis, que largaram atrás de si algum vazio demográfico, um hollow frontier fadado a apagar-se sem deixar vestígio. Ao menos na etapa inicial, não se deu assim, senão mal se explica a constelação de vilas que, até bem avançado o século XVII, vai sucessivamente alargando a faixa colonizada: uma exceção pode ser apontada nos estabelecimentos erigidos sôbre mais frágeis alicerces, como o

(11) Documentos Interessantes, vol. 23, S. Paulo, 1896, p. 4.

foram certas aldeias missionárias que redundaram afinal em taperas, quando não mudaram de assento (por injunção, talvez, de velhas práticas tribais ainda atuantes entre carijós reduzidos e mamelucos, somadas ao esgotamento e erosão dos solos), ou então como algum minguado viharejo do porte de Cotia, por exemplo, que chegou a ter duas e parece que três fundações. O caso de Sorocaba é diferente: falta, não apenas no espaço,



mas no tempo, continuidade efetiva entre a São Felipe, do Araçoiaba, que embora assinalada em velhos mapas, deve ter tido uma existência provisória até se evaporar no meio dos sonhos refulgentes de D. Francisco de Sousa, e a vila de Nossa Senhora da Ponte, que Baltazar Fernandes vai fundar daí a cinquenta anos. Contudo, resta o fato de ter havido também ali povoação errmada.

Não foi por acaso, que acima se aludiu a uma etapa inicial de povoamento provocadora da momentânea atrofia quando muito, raríssimas vezes de completo colapso, dos núcleos originários. De fato, o expandir-se das correntes de população paulista, sobre áreas sempre mais extensas, integra-se durante os tempos coloniais em duas fases definidas: uma, inaugurada logo depois de bem firmados os europeus no planalto; se interrompe quase abruptamente na última década do século XVII (a exceção de Pindamonhangaba, alvitada pelo morgado de Mateus e já pertencente ao Setecentos, associa-se à vitalidade mais persistente dos povos ribeirinhos do Paraíba durante os grandes descobrimentos de ouro, e a segunda, que, desenvolvendo-se a princípio em ritmo vagaroso, após a restauração da Capitania, ganha logo alento, prolongando-se até além da Independência.

Só para a última, dispomos de base estatística abundante, embora, por vezes, caótica e em certos casos infidedigna. Os mais antigos maços de população da Capitania, que se guardam no Arquivo do Estado de S. Paulo, correspondem cronologicamente aos começos do governo de D. Luís Antônio e às tentativas desse capitão-general no sentido de ver represada a expansão povoadora dentro dos cânones civis. Tentativas artificiosas, é certo, e fadadas muitas vezes ao malôgro, visto como não parece fácil conter nos rígidos quadros oficiais o fluxo e refluxo daqueles povos naturalmente indômitos. No entanto, irão elas frutificar amplamente, uma vez criadas as condições, principalmente econômicas, que as façam possíveis.

Quem procure abordar a primeira dessas duas etapas, correspondente, grosso modo, ao século XVII, e é a que no momento nos interessa, terá de entrar por força no campo das hipóteses. Alguns textos municipais, principalmente de fins do século anterior, ainda registram dados demográficos para a vila de S. Paulo. Se bem que imprecisos, não parecem inteiramente desprezíveis; num povo de tão reduzidas proporções, onde todos os indivíduos seguramente se conhecem, não é absurdo pretender que se saiba com razoável exatidão o número destes. Passado aquêlo tempo, no entanto, e à medida em que, com o correr dos anos, cresce a população, vão emudecendo os textos a respeito.

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO

Um paciente esforço de levantamento dos nomes que figuram nos papéis de cunho oficial, como sejam atas e registros do Conselho, inventários, testamentos, sesmarias, cartas de data de chãos, atos cíveis de natureza vária, livros de assentos de óbitos, batizados, casamentos, poderia servir, à falta de melhor, para se conhecerem algumas características demográficas e, com precaução, para se investigar o processo evolutivo da comunidade no período correspondente. Numa época em que, praticamente,

a maioria dos "moradores" e "vizinhos", nas acepções que então se dão a estes termos — e só para eles é plausível esperar notícia certa —, participava ativamente da vida pública, parece natural que os seus nomes venham assinalados na sua totalidade, ou quase, em tais documentos, de sorte que não seriam incalculáveis esses totais. Além disso, é também de admitir que a quantidade maior ou menor dos nomes assim arrolados, através de épocas sucessivas, sirva para refletir as flutuações ocorridas na estrutura demográfica.

Esse esforço benemérito e altamente fecundo, já o tentou um historiador para a vila de S. Paulo, valendo-se dos largos recursos proporcionados pelo arquivo municipal, que durante longos anos dirigiu, e também de outros acervos de documentação publicada ou inédita. Por discutíveis que sejam certas conclusões retiradas pelo Sr. Nuto Sant'Ana dessa sua valiosa resenha — e diga-se desde já que algumas parecem menos aceitáveis —, não há como recusar notável valor a uma contribuição que pode abrir perspectivas novas para o estudo de nossa vida seiscentista.

Inaceitável, para começar, é a crença em que se funda o mesmo historiador de que o normal seria um crescimento contínuo e progressivo da população da vila, que colide com os altos e baixos oferecidos na sua pesquisa para alguns quinquênios. Partindo daquele pressuposto, julga que os declínios e, em alguns casos, as bruscas quedas, são unicamente atribuíveis ao não figurarem os nomes de todos os indivíduos nos papéis públicos — mas semelhante fato não seria válido também para os anos ou períodos em que se oferecem índices mais elevados? —, e nesses casos procura "corrigir", dando-lhes um acréscimo que julga razoável, de 10 e 12 por cento, às cifras onde se sugerem índices baixos para tal ou qual época.

Ora, é bem sabido que os povos não costumam crescer sempre de maneira regular e uniforme, apresentando, ao contrário, fases estacionárias e regressivas. Até no Velho Mundo, onde é de supor que se apresente naturalmente mais estável a estrutura demográfica e social, menos sujeita à ação de fatores que na América tendiam a produzir, ao lado de saltos vertiginosos, quedas notáveis e grandes deslocamentos de população, constitui fenômeno relativamente recente o crescimento mais ou menos regular no número de habitantes: na realidade não chega a abranger os dois últimos séculos.

A equivalência entre as cifras arroladas pelo Sr. Sant'Ana, para fins do século XVI, e os ralos dados demográficos que para a vila de S. Paulo nos proporcionam documentos da época, asseguram, aparentemente, certo grau de objetividade às mesmas cifras. Para o decênio de 1581-90 envolve seu elenco 171 moradores, e uma ata da Câmara de 1589 alega "passar a

villa de cento e cincoenta moradores" e ir-se em aumento (12). Cinco anos antes, em maio de 1584, segundo consta de ata de 23 do dito mês e ano, passavam de cem os moradores da vila (13). Entenda-se: 100 cabeças de casal, excluídos, além dos outros componentes das famílias, também forasteiros, carijós, escravos e talvez homiziados.

Se o mesmo aumento, de 50 por cento num quinquênio, se manteve na década seguinte ou se não foi a tanto, em consequência de desfalques ocorridos no intervalo (numa ata de 1591 alude-se, de fato, a "cento e corenta moradores" (14), sinal de que teria havido declínio em confronto com 1589), resultariam, ainda assim, e sem dificuldade, trezentas e mais cabeças de casal para fins da década, o que não discrepa dos levantamentos tentados, que apresentam um total de 308 nomes para os anos de 1591-1600. Não se tenha como certo, que tal equivalência se manterá ao longo de todo o século seguinte, quando o incremento da população, sua crescente complexidade, a concorrência de elementos adventícios, cujos nomes não figuram forçosamente na documentação oficial, e a maior estratificação da sociedade, podem ter contribuído para a seleção dos mais aptos a ascender na escala social e participar da vida pública, diminuindo a possibilidade de estabelecer-se rol tão expressivo dos habitantes da vila.

Já houve quem notasse, com efeito, como em 1585, embora se tivessem oposto embargos em S. Paulo à escolha para cargo da república de Domingos Luís, o Carvoeiro, sob a alegação de ainda não ser homem da governança, o mesmo Carvoeiro acabou entrando para ela e fez boa figura. Mas em 1626 "temos prova de que já se exigia desistência do officio para empossar-se um alfate em cargo da Câmara" (15). Três anos antes, como os oficiais do Conselho instassem com o capitão-mor e ouvidor da Capitania para fazer guardar as leis de Sua Majestade no tocante aos impedimentos para o exercício de cargos da república, ainda se excusara aquela autoridade de atender a semelhante apêlo, alegando estar ocupado e mal disposto (16). Esses impedimentos recaíam tanto sobre os mecânicos, quanto sobre cristãos novos e os que tivessem parentesco com outros oficiais do governo.

É notório, aliás, que nem então, nem mais tarde, chegará a ser rigorosamente vedada a ascensão a lugares eminentes de pessoas saídas da classe popular, e com isso se possibilita sempre a inclusão do maior nú-

(12) Actas da Câmara da Villa de S. Paulo, I, S. Paulo, 1914, p. 376.

(13) Actas. cit., p. 237.

(14) Actas, cit. I, p. 410.

(15) Moura, Américo de, «Nossa Nobreza», Revista do Instituto de Estudos Genealógicos, Ano I, n.º 1, S. Paulo, 1937, p. 64.

(16) Actas, II, S. Paulo, 1915, p. 496.

mero nos papéis públicos. Pode-se afirmar que se acham, em geral, mal delineadas as fronteiras que separam da "nobreza" os do povo, de sorte que sobem, muitas vezes, os últimos a lugares teóricamente reservados àquela, e também não se pejam os nobres de exercer ocasionalmente officios tidos por indignos de seu status.

Em Itu, e isso já no começo do século passado, espantou-se uma visitante de verificar que os moradores da vila, sendo "todos pelo menos nobres" se applicavam a empregos mecânicos que "pelas leis do Reino derogam a nobreza" (17). Compreende-se, pois, que o total de 600 portugueses (ou luso-brasileiros) existente em S. Paulo por volta de 1636, segundo informação encaminhada a Sua Sacra Majestade, nessa data (18), não discrepa notavelmente dos números apurados na documentação official. Sugere esta 625 cabeças de casal para o decênio imediatamente anterior, abrangendo-se, entre elles, os incapazes de usar armas, ao passo que na primeira estimativa são apenas incluídos os homens de escopetas.

Elaborados com auxilio das fontes mais várias e abundantes, por isso mesmo capazes de espelhar com certa aproximação a realidade demográfica, os elencos propostos pelo Sr. Nuto Sant'Ana, distribuídos em quinquênios, dão o quadro seguinte (19):

1601-1605 — 374	1651-1655 — 534
1606-1610 — 534	1656-1660 — 438
1611-1615 — 483	1661-1665 — 471
1616-1620 — 530	1666-1670 — 370
1621-1625 — 600	1671-1675 — 441
1626-1630 — 541	1676-1680 — 471
1631-1635 — 625	1681-1685 — 758
1636-1640 — 772	1686-1690 — 513
1641-1645 — 806	1691-1695 — 332
1646-1650 — 503	1696-1700 — 290

De tais cifras, não se pode evidentemente esperar que supram, de modo cabal, a completa ausência de censos demográficos para os períodos que visam a cobrir. É de presumir que elas não só excluirão em certos casos parcela mais ou menos ponderável de moradores ou vizinhos de S. Paulo,

(17) Silva, Martim Francisco Ribeiro d'Andrada e. «Jornais das Viagens pela Capitania de S. Paulo (1803-04)», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, XLV, 1.ª parte, Rio de Janeiro, 1882, p. 18.

(18) «Informe de Manuel Juan de Morales de las cosas de San Pablo y maldades de sus moradores, hecho a su Magestad (...), 1636», *Manuscritos da Coleção De Angella*, I, *Jesuítas e Bandeirantes no Guaira (1594-1640)*, Rio de Janeiro, 1951, p. 187.

(19) Sant'Ana, Nuto, *Metrópole*, vol. III, S. Paulo, 1963, p. 4.

como eventualmente não de computar indivíduos que a rigor pertenceriam a outras vilas, por se acharem de ordinário nelas domiciliados com suas roças e bens móveis, já que uma discriminação precisa se faz quase impossível neste particular. O mais que delas resulta é uma noção mais clara das flutuações demográficas que então se registram entre povos de tão intensa mobilidade, além de um instrumento precioso para se medirem aspectos dos mais significativos na vida da comunidade.

A VILA MAL PLANTADA

Qual o motivo de tais flutuações? A resposta, que logo se impõe, aponta para aquela mesma instabilidade que distingüe a gente de S. Paulo em tôda a era seiscentista. Perdida numa bôca de sertão, a vila mal plantada não se sente com razões poderosas para durar. "E digo", escreve um jesuíta castelhano,

"... que quando se vissem apertados por algum braço forte a que não pudessem resistir desamparariam suas moradas e seus bens, indo com mulheres, filhos, escravos e toda a sua fazenda, meter-se naquelas brenhas e desertos em busca de novas terras, pois não se lhes dá muito deixar suas casas, que são feitas só de barro e taipas, de sorte que em qualquer parte poderão erguer outras semelhantes" (20).

Largar sua vila, ajunta a mesma testemunha, também é coisa que pouco se lhes dá, porque salvo nas três ou quatro festas principais, raros são os homens ou mulheres que nela se encontram, preferindo morar sempre nos sítios da roça ou então pelos campos e matos, à procura de índios, onde gastam a vida.

O perigo de se ver despejada a vila de moradores, que depois de 1600 parece avultar, já se fazia sentir desde o século antecedente. Em 1565, quando mal se haviam fixado junto à Casa de Piratininga os antigos habitantes de Santo André, aparecem os oficiais da Câmara de S. Paulo a queixar-se perante Estácio de Sá do pouco zêlo do capitão loco-tenente no ajudá-la a defender-se do gentio contrário, principalmente tamoio, e em livro de atas hoje desaparecido, mas que Azevedo Marques ainda pôde ler e utilizar,

(20) Pastells, P. Pablo, *Historia de la Compañia de Jesus en la Provincia del Paraguay*, vol. 1.º, Madrid, 1912, p. 189, nota. O governador D. Luís de Cespedez Xeria, do Paraguai, também escreve pela mesma época que, morando na vila 400 soldados com mulheres e filhos, é sempre nos campos a assistência de todos, só indo à vila em dias de festas maiores, e então entram armados de escopetas, rodelas e pistolas, isso publicamente e com a anuência das justíças, *Annaes do Museu Paulista*, I, 2.ª parte, S. Paulo, 1922, p. 249.

protestam, se êle não cumprisse a obrigação, “de nos irmos todos caminho das villas do mar e despovoarmos esta villa ...” (21). Em 1603, ao ter notícia de uma provisão do governador geral do Estado, Diogo Botelho, mandando dar a têrça do gentio descido, acordam os officiaes da Câmara, a requerimento do procurador, em representar enèrgicamente contra a dita provisão e lembrar que, indo ao sertão recado do conteúdo, bem podia acontecer que ninguém voltasse da entrada onde muitos tinham ido buscar remédio para a sua pobreza, e preferissem mudar-se para o rio da Prata, deixando mulheres e filhos, com o que ficaria a Capitania sem morador e as minas sem beneficio (22).

Passados três anos, recrudescer o perigo; escrevendo dessa vez ao donatário, insistem os camaristas em alegar que estavam “as coisas desta terra com a candeia na mão e cedo se despovoará” (23). Repete-se a ameaça, em 1610, e então chega a ser apresentada ao Conselho provisão de D. Francisco de Sousa pedindo que não abandonem a vila os moradores, por serem êles necessários ao descobrimento e entabolamento das minas da Capitania (24).

Durante grande parte da era seiscentista, o dizer que S. Paulo se encontra praticamente destituída de sua população masculina, e que nela apenas sobram mulheres, velhos e crianças, torna-se quase refrão nos textos municipaes. Desde 1596, aliás, dizia-se em mais de uma ata da Câmara que todos os homens válidos eram idos com o capitão Jerônimo Leitão à guerra do gentio, não restando senão mulheres (25). E em 1628, segundo resulta de conhecida relação jesuítica, só se tinham deixado ficar na vila vinte e cinco indivíduos capazes de tomar armas, além dos velhos, que pela sua muita idade já não podiam caminhar nem pelejar (26).

Não se despovoa, apesar de tudo, a terra, antes parece que a ella cada vez se apegam os seus naturais, e dessa naturalidade tiram mesmo razões de sobrançaria. Se tantos saem reiteradamente a talar brenhas e capturar índios, o certo é que todos querem logo voltar para em casa gozar do fruto de suas fátigas, por isso que a existência dêles “no es

(21) Azevedo Marques. Manoel Eufrazio de, *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Provincia de S. Paulo*, vol. 2.º, Rio de Janeiro, 1879, p. 217.

(22) *Actas*, vol. II, p. 130.

(23) Azevedo Marques, *Apontamentos*, cit., vol. 2.º, p. 225.

(24) *Actas*, II, p. 279.

(25) *Actas*, I, p. 297.

(26) «Relación de los Agravios que hicieron algunos vecinos y Moradores de la Villa de San Pablo de Piratininga...». *Campaña del Brasil. Antecedentes Coloniales*, I., Buenos Aires, 1931, p. 23.

sino yr y volver", como está na *Relación de los Agravios*. E se, de ordinário, chegam a consumir dois e três anos, poucas vêzes mais, nessas andanças, embora haja exceções notáveis como a de Ascenço Ribeiro ou a de Antônio Raposo Tavares, nada impede que possam aparecer os seus nomes, em grande maioria nos levantamentos organizados sôbre a base de quinquênios.

AS DEPRESSÕES DEMOGRÁFICAS: FATORES ENDÓGENOS?

Convém notar, todavia, que insistir na infixidez do povo de S. Paulo é apenas um modo de até certo ponto reformular, não de responder, à questão que aqui mais importa, relativa às constantes flutuações assinaladas no movimento da população. De fato, se aquelas ausências mais ou menos longas do elemento masculino e válido dessa população não representam afinal uma causa decisiva para os baixos manifestados na expansão demográfica da vila, restaria fazer apêlo a outros fatores geralmente responsáveis, e não só em S. Paulo e no Brasil, nem apenas no século XVII, por oscilações semelhantes.

Para as fases em que tende a incrementar-se e sem estôrvo a população, poderá satisfazer a resposta singela dos que recorrem ao seu aumento vegetativo, reforçado aqui e ali por um maior influxo de forasteiros, mas os momentos de declínio, que tantas vêzes interrompem aquêlo ritmo expansivo, reclamam explicações sem dúvida mais complexas. É hoje sabido como êsses momentos podem surgir mesmo sem a interferência de estímulos externos capazes de precipitá-los, tais como guerras, doenças ou fomes. Épocas em que uma diminuição sensível da natalidade, provinda em parte da pressão das tendências variáveis da vida social e familiar dos habitantes, como seja, digamos, o fato de ser muito acentuada a diferença de idades entre cônjuges, para citar só êsse, entre outros exemplos que seriam menos explicáveis ou mensuráveis, redundará forçosamente num déficit populacional (27).

A carência entre nós de pesquisas em arquivos eclesiásticos, que transcenderiam demasiado o âmbito do presente estudo, impede, por ora, qualquer pronunciamento decisivo a êsse respeito.

Todavia, parece lícito admitir-se, ao menos provisoriamente, que os possíveis fatores internos de depressão demográfica — e entre êstes poderia ter algum papel a própria mobilidade da população masculina da vila — não deveram variar sensivelmente durante o correr do século XVII ou

(27) Cf. a respeito Lütge, Friedrich, «Das 14/15. Jahrhundert in der Sozial und Wirtschaftsgeschichte», *Studien zur Sozial und Wirtschaftsgeschichte*, Stuttgart, 1963, p. 294 e segs.

se mostraram muito pouco atuantes essas variações numa sociedade como a nossa, de cunho predominantemente rural, por isso refratária aos vaivéns que distinguem sempre a vida urbana. É, pois, sobre fatores mais claramente exógenos daqueles desfalques que cumpre por enquanto dar mais atenção, e em primeiro lugar sobre os que se acham melhor documentados, e é o caso das chamadas doenças públicas, entre elas a varíola.

A PESTE DAS BEXIGAS

A primeira epidemia notável de que ficou notícia nas crônicas paulistanas já se verifica logo depois da criação da vila e prende-se com certeza àquela praga famosa das bexigas que, importada em 1563 para os Ilhéus ou Pernambuco, se tornou geral em toda a costa e no sertão, alastrando-se até ao Paraguai. Em carta, datada de janeiro de 1565 e dirigida ao padre-geral Diogo Lainez, da Companhia, refere Anchieta como em Piratininga foi muito cruel o mal — “se encruelesció mucho” —, tanto, que em breve espaço, morreram numerosíssimas pessoas, na maior parte inocentes, de que cada dia finavam e batizavam três, quatro, às vezes mais. O que, acrescenta, “para población tan pequeña fué buena renta para N. Señor” (28). No combate ao mal, o mesmo padre José, que tinha ganho fama de bom cirurgião, se mostrou diligentíssimo, chegando a sangrar diariamente dez e doze pessoas. Era no seu entender a medicina melhor em tais casos, e que poucos se achavam em condições de aplicar, desde que, segundo resulta de um depoimento do padre Leonardo Vale (29), haviam seguido para a Guanabara com Estácio de Sá os barbeiros da terra, que faziam officio de cirurgiões.

Não há registro de outra praga de igual natureza e virulência em S. Paulo, no restante do mesmo século ou até em todo o seguinte. A epidemia de 1589, que infestou sobretudo as índias de Castela e cujas devastações na cidade de Assunção vêm descritas pelo padre Nicolau de Techo em seu livro com palavras que lembram as de Anchieta sobre a praga de 65 (30), não consta que houvesse atingido fortemente estas terras. Da que cito, anos depois, em 97, assola principalmente as chamadas “Capitanias de cima”, contribuindo para retardar a conquista do Rio Grande do Norte, há indício de que baixou até à costa de S. Vicente e chegou a escalar a serra. A única lembrança, porém, que dela ficou na documentação conhecida está numa ata da Câmara de S. Paulo de 1599,

(28) Monumenta Historica Societatis Iesu, vol. 87, Monumenta Brasiliae, vol. IV, Roma, 1960, p. 179.

(29) Monumenta, cit., p. 212.

(30) Techo, Nicolas de, Historia de La Provincia del Paraguay de la Compañia de Jesus, vol. I, Madrid, 1897, pp. 159-93.

onde se lê que o alcaide José Alvares teve de ser substituído no cargo por Bernardo de Quadros, visto que andava enférmo de bexigas (31). Seria talvez da espécie branda, que oferecia pouco perigo e facilmente se curava — a mesma a que se refere Anchieta, como sendo a mais comum nestas partes —; pois não há notícia de que causasse muito estrago.

Durante as primeiras décadas do século XVII e até muito mais tarde raros são os casos de invasão do planalto pelas varíolas que tenham deixado sinal nos textos conhecidos. É possível que, escarmentada já então por outras experiências, buscasse a gente evitar êsse mal interrompendo, tanto quanto lhe fôsse dado fazer, os contactos com o litoral, por onde êle costumava entrar. Em 1666 a vila de Santos é inçada da enfermidade, que principiara a grassar quatro anos antes no Maranhão, e depois de alcançar o Ceará e Pernambuco acabou derramando-se pela costa inteira. Logo se estabeleceu verdadeiro cordão sanitário para impedir que invadisse os lugares de serra acima. Oitenta moradores da vila de S. Paulo subscreveram um requerimento do contratador dos dízimos, Lourenço Castanho Taques, o Môço, para se proibir o trânsito no caminho do mar, por causa dos danos que podia causar o mal das bexigas. A cobrança dos dízimos, que alguns anos antes chegara a produzir treze mil cruzados, não dera agora mais de seis mil: se era difícil recolherem-se os atrassados em tempos normais, o que se podia esperar em ocasião de doenças? Mas afinal, as cautelas adotadas tiveram o melhor efeito dessa vez: a 24 de abril, podiam anunciar os procuradores dos reais dízimos que o Senhor, em sua grande misericórdia, tinha poupado a vila de tamanho desastre, “avendose ja dado ocasião de se atear na terra” o mal (32).

OUTRAS DOENÇAS PÚBLICAS

Mas se ainda podia ser contida a praga das bexigas, nem por isso estariam livres os habitantes do planalto de outros males infecciosos. O das disenterias, por exemplo, que sob o nome de febre ou enfermidade dos catarros, irrompeu com grande intensidade em fins de 1630 (33). A tal ponto, que não pôde haver sessão na Câmara a 16 de novembro por se acharem todos os vereadores doentes de achaque. E em dezembro, anunciava-se que o caminho do mar não pudera ser concertado devido a “muita fome e à doença do catarro e outras doensas” (34).

(31) Actas, vol. II, p. 61.

(32) Actas, vol. VI anexo, S. Paulo, 1915, pp. 485 e segs.

(33) Actas, vol. IV, S. Paulo, 1915, p. 70.

(34) Actas, vol. IV, p. 73.

Rebenta de nóvo o mal no ano seguinte, e também nos últimos meses, de modo que em novembro, são adiados os trabalhos do caminho do mar. Isso, diz uma ata da Câmara, porque todos

“... estavam em grande aperto de fome e doensas e não era possível fazer-se de presente, e que pasado as doensas, havendo mantimentos todos estão prestes” (35).

Caindo, como de ordinário caía, em tempo de colheita ou benefício, era natural que freqüentemente se fizesse acompanhar a enfermidade de penúria de mantimentos, êsse outro mal crônico de nossa sociedade colonial.

A correlação entre as epidemias graves e as crises de gêneros alimentícios faz-se especialmente sensível depois que, no ano de 1654, tôda a Capitania, beira-mar e sertão, se vê assolada pelo sarampo. Menos maligna do que a varíola, por isto que afetava com relativa brandura os europeus e seus descendentes, essa pestilência costumava lavrar com extrema letalidade, no entanto, sôbre os indígenas, que, formando o grosso da população da vila e Capitania, e sendo desprovidos de proteção hereditária contra a infecção adventícia, o que os fazia vítimas inermes de sua fúria, eram largamente sacrificados com prejuízo para todos.

Por ocasião da praga de 54, que se prolongou durante vários meses, tiveram de ser tapados em maio, ou antes, todos os caminhos das serventias para a vila e o mar e, em agosto, apesar de insistentes requerimentos, não tinha sido possível ainda consertarem-se aquêles ditos caminhos e nem as pontes, porque tôda a terra andava infestada do mal (36). Seguiram-se naturalmente grandes fomes e sabe-se pelo menos de um caso em que precisaram ser sustentados os índios de administração do que aos brancos se pôde tomar ou poupar. Assim é que, os 130 alqueires de farinha de trigo de Valentim de Barros, que por morte dêste tocavam aos filhos menores, tiveram de ser dados aos gentios da casa, ameaçados de inanição, e disso deveu prestar contas ao juiz a curadora dos órfãos (37).

Não só padeciam os moradores em resultado de tais devastações, como a própria fazenda real acabava igualmente prejudicada pela diminuída cobrança de direitos que a elas se seguiam. Se as bexigas do ano de 66 puderam estorvar, como foi dito, a arrecadação dos dízimos, mesmo sem ter chegado a alastrar-se no planalto, que dizer de outras infecções, mais leves embora que, dando em cheio nas vilas de serra acima, tendiam a

(35) Actas, vol. IV, p. 101.

(36) Actas, VI, S. Paulo, 1915, pp. 93 e 97.

(37) Inventários e Testamentos, XV, S. Paulo, 1921, p. 221.

desorganizar toda a produção e impedir as serventias? Da peste dos sarampos, que atacou S. Paulo em 1668, não se sabe que tivesse causado tamanho dano, nem se julgaram as autoridades na obrigação de adotar providências mais enérgicas no sentido de prevenir o contágio: a única, de que ficou notícia, foi a proibição de se sepultarem na vila os mortos desse mal (38). Sem embargo disso, deixaram de satisfazer em tempo seus compromissos os contratadores do pedido real (39), e a desculpa dada foi de que os devedores se excusavam com as doenças gerais de atender às obrigações.

Já em 1677, nova epidemia de sarampo, a terceira de que há notícia na documentação municipal, provocou todos os contratamentos que se podem esperar de uma praga de grandes proporções. Por causa do dito mal, andou a vila vazia de moradores, que todos tinham ficado nas suas roças ou fugido para elas, e além disso, não só estavam danificados os caminhos, que ninguém consertava, embaraçando-se assim o acesso à vila, como deixavam de fazer-se obras públicas de emergência: as da enxovia, por exemplo, que não se tinham terminado por não aparecerem índios com o madeirame para envigá-la (40). Depois disso, não admira que o procurador do Conselho tenha proposto suspender-se a cobrança do dinheiro do real donativo.

Não há notícia de que essa ou outra enfermidade contagiosa voltasse a alarmar vivamente os habitantes do planalto antes de acabado o século, salvo quando, em 1692, deixam os vereadores de acudir à sessão da Câmara de 2 de Julho "a respeito da peste" (41). Esses termos lacônicos, e não há dela outra informação, impedem-nos de saber de que peste se trataria, qual a sua extensão, ou mesmo se chegou efetivamente a atear-se no planalto, pois a ausência dos vereadores pode significar apenas que, receosos da infecção, se tivessem retirado para seus sítios. Não fôsse a época do ano que se julgou necessária a cautela, pode suspeitar-se que seria nada menos do que um assalto de febre amarela, o temível "mal das bichas" ou "achaque do bicho", que alcançara Pernambuco desde novembro de 1685, num barco provindo de São Tomé ou Angola, e durante sete anos não parou de lavrar naquela e em outras Capitânicas, descendo

(38) Actas, vol. VI anexo, p. 586.

(39) Actas, VI anexo, p. 600.

(40) Actas, VI, p. 471.

(41) Actas, VII, S. Paulo, 1915, p. 419.

a costa até vir infestar Cananéia e Paranaguá (42). Ainda em 1661, asseverava o padre Antônio Vieira que a bicha continuava a morder na Bahia, e com especialidade os religiosos do Colégio (43). Um ano mais tarde, já se teria dissipado ali o mal, embora em Pernambuco, segundo notícia recolhida por Fernandes Gama, continuasse a causar estragos.

Note-se de passagem como, nesse último decênio do século, a mesma doença vai grassar com intensidade no lugares mais diversos e apartados do continente, sem respeitar latitudes ou estações.

Nem sequer a remota Nova Inglaterra havia de livrar-se da sua sanha, pois naquele mesmo ano de 93, em que acabava de largar o Brasil, ela iria cair inopinadamente sobre Boston, de onde se expande por outras partes da América Inglesa (44).

Se a peste de 92, em S. Paulo, nada tem a ver com essa epidemia, pode-se ainda pensar numa nova investida da varíola, que no ano imediato irá causar tremenda mortandade entre a escravaria da Guanabara, onde, não fôssem as medidas tomadas pelo governo e a caridade dos Irmãos da Misericórdia, inúmeros cadáveres ficariam insepultos nos caminhos, pasto de urubus e cães famintos (45). Tanto mais plausível é essa presunção, quanto dos livros de receita e despesa da Câmara de Curitiba, vila de planalto, de topografia semelhante à de S. Paulo, consta para os anos de 1693-94 o pagamento de dez tostões de pólvora e chumbo, "que se deu a quem foi guardar o caminho do mar das bechigas" (46). A simples ausência de mais notícias na documentação municipal paulistana faz supor que o planalto, dessa vez, não chegou a ser castigado pelo flagelo.

(42) Ver a respeito Fernandes Gama, José Bernardo, *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, t.º IV, Pernambuco, 1848, p. 23 e segs.; Jaboaão, Fr. Antônio de Santa Maria, *Novo Orbe Seráfico Brasílico ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*, vol. II, Rio de Janeiro, 1858, p. 353 e segs.; Rocha Pita, *Sebastião da História da América Portuguesa*, 2.ª ed. Lisboa, 1880, p. 253 e segs.; Accioly da Cerqueira e Silva, Coronel Ignácio, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, 2.ª ed., II, Bahia, 1925, pp. 138 e segs., e 239-46. Em Paranaguá, onde, como na Cananéia, rebentou a enfermidade desde 1686, em breves dias chegou a dar à morte famílias inteiras, segundo se pode ler em Vieira dos Santos, Antônio, *Membria Histórica da Cidade de Paranaguá e seu Município*, 3.ª ed., 1.º vol., Curitiba, 1951, pp. 54 e 55. Essa epidemia dará origem a um clássico da literatura médica luso-brasileira, o *Tratado Único da Constituição Pestilencial de Pernambuco de João Ferreira da Rosa*, Lisboa, 1694, modernamente reimpresso em Morão, Rosa & Pimenta, Recife, 1958.

(43) Vieira, P. Antônio, *Cartas*, III, Coimbra, 1928, pp. 617 e 642.

(44) Brindenbaugh, Carl, *Cities in the Wilderness. The First Century of Urban Life in America, 1625-1742*, Nova Iorque, 1964, pp. 240-41 e 399-400.

(45) Coaracy, Vivaldo, *O Rio de Janeiro no Século 17*, Rio de Janeiro, 1944, p. 217.

(46) *Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba*, VI, Curitiba, 1908, p. 3.

Resumindo, é lícito pretender, apesar dos exemplos citados, que em todo o curso do Seiscentos andaram longe os surtos epidêmicos de assumir nesses lugares de serra-acima as proporções calamitosas que atingiram em outras partes do Brasil e do continente americano. A razão mais geralmente oferecida para semelhante fato, ou seja, a de se mostrarem os ares do planalto infensos à propagação das epidemias, parece desabonada pela consideração de que, principiado o século seguinte, torna-se também ali muito freqüente o aparecimento de graves doenças infecciosas.

ESGRAVATURA E PESTILENCIA

Uma das causas dessa maior resistência do planalto paulista à ação das doenças públicas no século XVI deve ser sobretudo procurada nos próprios hábitos dos seus povoadores, que têm as vivendas dispersas pelas roças, quando não andam nos matos e sertões, com o que ficam muito menos expostos aos contágios. A essa é preciso juntar a circunstância de, mais naturalmente protegidos pela distância e mais facilmente defensáveis devido à serra e aos caminhos apertados que levam à matinha, serem relativamente escassas, entre elles, as ocasiões de contacto com os portadores das doenças, que são, via de regra, os africanos recém-desembarcados. Conforme se procurará mostrar em seguida, e este último o motivo provável para o fato, tendo-se em conta que, justamente a partir dos primeiros anos do Setecentos, quando se tornam menos evitáveis as possibilidades de comunicação direta entre a gente de serra acima e o gentio de Guiné, tende também a cessar o que poderia parecer uma relativa imunidade do planalto às infecções.

Em 1700, ainda pôde ser retida em Santos a epidemia de bexigas, que invadira então toda a costa. Tapado o caminho do mar, por ordem da Câmara, de 7 de janeiro, tais são os prejuízos causados com a medida ao povo e mormente aos mineiros e mercadores, atraídos pela fama da riqueza dos descobertos novos dos Cataguases que, já a 25 de fevereiro, se revoga a decisão e fica desimpedido o caminho para os negócios necessários, desde que se tenham certos cuidados, sob pena de multa para quem não os tenha. O motivo manifesto da revogação prende-se aliás, não só àqueles prejuízos, e à perda que iriam sofrer os quintos de Sua Majestade, como ainda ao ter-se já acabado o maior perigo dos contágios (47).

Mas se a doença, dessa vez, deixa de subir a serra, outro tanto não acontecerá dois anos depois. Em 1702, no mês de setembro, reclama-se vereança por não a terem feito desde longo tempo (a sessão anterior caíra

(47) Actas, vol. VII, S. Paulo, 1916, pp. 533 e 535.

efetivamente a 1.º de maio), em resultado do mal nefasto (48). Ora, é a contar dessa época que temos um recrudescimento na importação de prêtos em S. Paulo, quase sempre com destino às minas de ouro. Já em 1700, chegara a subir o custo deles no Rio de Janeiro por efeito da concorrência de paulistas, que os iam comprar àquela praça. E ainda que em Lisboa, fôsse embargada então, pelo Conselho Ultramarino, a pretensão dos mesmos paulistas, que queriam ter licença de mandar duas vezes ao ano um navio até a costa da África, de preferência a Angola, para trazerem escravos, pouco tempo durará o embargo. As razões alegadas para a oposição de que com a licença solicitada se prejudicariam os serviços dos engenhos e lavouras de tabaco, e também de que, dispondo de africanos em quantidade, perderiam os de S. Paulo seu valor antigo e se acostuariam ao ócio "como os moradores das outras conquistas" não impedirão que já no ano imediato um alvará régio lhes conceda o direito de irem comprar no Rio de Janeiro 200 negros, anualmente, dos que fôsem de Angola, assim como outros que se achassem naquela cidade e recôncavo.

Em agôsto de 1702, quando lavravam em S. Paulo as bexigas, representou a Sua Majestade D. Álvaro da Silveira e Albuquerque, empossado no mês anterior no govêrno do Rio de Janeiro, fazendo ver a conveniência de se executar com menos apêrto a dita licença. Com 200 negros apenas, observava, difficilmente se poderiam remediar os paulistas, não só para suas lavouras como para a lavra e beneficio das minas, em virtude de serem estas "muito dilatadas e distantes os Riberios hũs dos outros" (49). E de fato, proibido aquêle negôcio, haveria de parar o das minas e teria el-Rei grande quebra nos quintos.

É significativo, por outro lado, que a 25 de janeiro de 1705, requeresse o Procurador do Conselho da própria vila de S. Paulo que, para o bem comum do povo, se não deixasse forasteiro algum trazer escravos com o fito de os vender na terra. Isto, em parte, porque adquirindo-os, como atravessadores, de segunda e terceira mão, no Rio de Janeiro e em Santos, vendiam-nos a preços altíssimos, já que, esgotada a quota permitida, de 200 peças, se tornavam dificultosos os despachos. Acontecia, também, que as somas em dinheiro resultantes de tais vendas, saíam ora sob forma de ouro em pó, com sério prejuízo para os quintos, ora em metal amoedado ou embarretado, o que destituía a terra de todo cabedal, como já antes se tinha experimentado em saques similares. O terceiro motivo em favor da proibição alvitrada vinha expressamente do grande perigo de que as tais peças trouxessem consigo o mal das bexigas, "como por

(48) Actas, vol. VIII, S. Paulo, 1916, p. 34.

(49) Actas, vol. VII, S. Paulo, 1916, pp. 533 e 535.

vêzes tem sucedido depois de cá estarem”, e ainda de se não guardarem as ordens relacionadas com a quarentena consignada aos escravos prêtos, “porquanto os vão recolhendo os seus condutores e vendendo-os sub-repticiamente, com notável prejuízo dêste povo, exposto a um contágio pestilento” (50).

O temor não parecerá justificar-se sensivelmente durante os primeiros tempos, mas se confirmará de modo cabal a partir de 1720, justamente quando se desenvolve a exploração das minas de Cuiabá, descobertas dois anos antes, ou as dos Goiases, que se irão descobrir dois anos depois. Isto, muito provavelmente porque os africanos destinados àquelas minas hão de forçosamente passar pela vila de S. Paulo e redondezas, o que não acontece aos que vão às Gerais, para onde existem percursos mais cômodos e breves que não tocam na dita vila. Assim, os que dela saíssem, marchando à paulista, quer dizer, andando a pé da madrugada ao meio-dia e uma ou duas até três horas da tarde no máximo, consumiriam, na jornada a Ouro Prêto, sem contar os pousos, dois meses, pelo menos, e bem mais se se acrescentasse o tempo de viagem desde o Rio de Janeiro, onde costumavam ir comprar os negros, ao passo que pelo caminho nôvo de Garcia Rodrigues Pais, que sai diretamente do Rio, não chegavam a gastar vinte dias. Antes de fazer-se o de Garcia Rodrigues, o mais trilhado era o caminho velho, de Parati e Taubaté, que se podia percorrer todo em menos de trinta dias, marchando neste caso de sol a sol (51), e ainda aqui se dispensava o trajeto pela vila de S. Paulo.

Embora nos faleçam dados seguros acêrca do número de escravos que conduziam, por exemplo, as primeira “monções de povoado”, parece presumível, pelo que se apura de épocas posteriores, — quando o declínio das lavras cuiabanas e até matogrossenses, e a abertura do caminho por terra através de Goiás, que reduz o monopólio das canoas, — serem fatores tendentes a diminuí-lo, que excedesse consideravelmente o dos passageiros livres. E, de fato, em 1767, certa frota de 45 canoas chegou a levar 400 negros, segundo consta de documentação guardada no arquivo de Cuiabá (52) e nada sugere que se tratasse de caso excepcional. Ora, como cada canoa de monção costumava transportar, geralmente, um máximo de 10 homens, além de marinagem (53), tem-se que a relação entre

(50) Actas, vol. VIII, S. Paulo, 1916, p. 34.

(51) Para as distâncias cf. Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, S. Paulo, 1933, p. 238 e segs.

(52) Biblioteca e Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MS, L. 1760-68. «Papéis Diversos».

(53) Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos, Cod. DC x LIV/28-17: «Carta do Ilmo. e Exmo. Snr. Conde de Azambuja ao de Val de Reys em que se relata os sucessos de sua viagem para o seu govêrno de Matto Grosso em 1750».

escravos e livres seria de 8 para 1. Outro documento da mesma fonte mostra que em 3 anos entraram nas minas de Cuiabá cerca de 3.000 escravos só pela via fluvial (54), sem falar nos que seguiram por terra através de Goiás, sobre os quais não há notícia certa.

Da necessidade de se dispor mais abundantemente de africanos, preferidos ordinariamente aos índios da terra no labor das minas, teria nascido, ao iniciar-se a navegação regular dos rios, uma intensificação notável do tráfico negreiro por intermédio de Santos. Mostra-o a providência tomada em 1722 pelo governador Rodrigo César de Meneses, quando instituiu o regimento para a cobrança na alfândega dêsse pôrto dos direitos dos escravos importados, não apenas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, como de Angola, Cacheu e Mina (55).

O simples confronto entre a frequência e gravidade dos surtos epidêmicos ocorridos em S. Paulo ao principiar a terceira década do Setecentos, e o que se dera no mesmo período do século antecedente, serve para revelar decisivamente a correlação íntima entre as entradas em massa de escravos negros na capitania, e o desenvolvimento daqueles surtos. O das bexigas em 1720, e ainda mais sério, em 1724, o dos sarampos em 26, novamente a varíola em 30 e 31 e depois, com breves intervalos, em 37, em 44, em 46, em 49, para ficarmos na primeira metade do século, bastam para mostrar, de sobejo, como o planalto paulista não era refratário à calamidade.

No de 1724, são as netas do capitão-mor Pedro Taques de Almeida das primeiras pessoas que caem enfêrmas, e para prevenir riscos de contágio metem-nas em uma casa isolada "no fim da cidade" (56). Em 1749 instam os moradores da rua da Boa Vista perante o Senado da Câmara, no sentido de não serem despojados para ceder lugar aos bexiguentos, que eram em grande número. Ao cabo, encontra-se certa morada

(54) Biblioteca e Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MS, L. 1769. «Offícios da Provedoria da Real Fazenda da Vila de Cuiabá». Do officio em questão, dirigido pelo Provedor Francisco Barbosa dos Guimarães ao General Luis Pinto de Sousa Coutinho, consta que o único meio de conhecer-se o total de escravos entrados na vila de Cuiabá entre 1764 e 67 era consultar o Livro da Intendência. Os negros que iam por terra não puderam ser capitados e não há nem houve em tempo algum registro, ou numeração delles, pois deixavam satisfeitos os direitos na Capitania de Goiás. Já não existe no referido Arquivo o Livro de Registro da Intendência e nem se acharam os mapas constantes das relações da Fazenda anunciados em post-scriptum ao mesmo officio. Também não foi dado encontrar entre os papéis do Arquivo do Estado de Goiás, incorporados atualmente ao Museu das Bandeiras, na cidade de Goiás, informações sobre as remessas de negros a Cuiabá pelo caminho terrestre.

(55) Documentos Interessantes, vol. XII, S. Paulo, 19, p. 67 e segs.

(56) Actas, vol. IX, S. Paulo, 1916, p. 334.

de casas devolutas existentes nas proximidades e que pode servir de abrigo e recolhimento aos doentes, contanto que pague aluguel ao dono quem quer que ponha algum dêles nas ditas casas (57). Ainda não se tinha chegado ao extremo de expulsar os variolosos do recinto da cidade, coisa que vai acontecer pela primeira vez, segundo parece, em 1785 (58). No entanto, já se assinalam com alguma insistência ordens de prisão contra pessoas que, pondo em perigo a vida e saúde dos moradores, escondem enfermos nas suas próprias vivendas, sem dar aviso às autoridades.

AS FOMES GERAIS

Se tudo leva a pensar que só no século XVIII as grandes epidemias puderam agir de modo efetivo no sentido de limitar a expansão demográfica no planalto paulista, o mesmo não é lícito dizer de outra calamidade, a das fomes gerais, cujos efeitos se fazem manifestos desde o começo da colonização. Em realidade, êsse flagelo é inseparável, muitas vezes, do primeiro, que reduzindo ou mesmo suprimindo os braços necessários às colheitas, diminuem infalivelmente os suprimentos de gêneros de alimentação. Foi o que já se notou a propósito do mal das desinterias em 1630-31 e o dos sarampos em 1654, mas parece fora de discussão que seria o acompanhamento quase obrigatório de todos os surtos epidêmicos.

Além disso, é certo, no entanto, que muitos outros fatores militavam em idêntico sentido, fazendo com que se visse a Capitania reiteradamente devastada por fomes coletivas. Merecem particular menção, a êsse propósito, causas climáticas ou meteorológicas, incluindo prolongadas estiagens, dilúvios, inundações e geadas, que estragam com frequência as lavouras. E ainda a ação dos bichos daninhos, sobretudo formigas, gafanhotos, ratos, os psitacídeos em geral, "pássaros de bico redondo", como era costume chamá-los, ou mesmo a dos animais de criação, que destruíam, às vezes sem remédio, roçados e safras, apesar de insistentes providências acauteladoras que se anunciavam. Ao lado dessas causas, que não estão no arbítrio dos homens evitar, cabe referir os resultados nefastos do rápido processo de erosão a que um trabalho rural de cunho primitivo expunha sistematicamente as terras lavradas. Acrescente-se a tudo, que a carência de comunicações reduzia os habitantes a depender unicamente dos recursos propiciados por essa economia rudimentar ao extremo, deixando-os desamparados contra os séquitos de tantos malefícios.

(57) *Actas*, vol. XIII, S. Paulo, 1918, p. 94.

(58) *Actas*, vol. XVIII, S. Paulo, 1920, p. 207.

Se já para os surtos epidêmicos são poucos, porém, ou insatisfatórios os dados de que dispomos, o mesmo e, em maior grau, é verdadeiro das grandes fomes públicas. Sabese tão somente de contínuas medidas adotadas pelas autoridades com o fito de se atalharem suas consequências mais graves, como sejam, por exemplo, as proibições de se exportarem cereais ou reses de uma para outra vila, ou da Capitania para fora dela, e ainda as campanhas incessantes contra atravessadores de gêneros, os quais se tornavam mais atrevidos justamente nas ocasiões de penúria.

Mais uma vez aqui, a detida análise, ainda por fazer-se, dos documentos paroquiais, permitiria eventualmente uma justa avaliação de sua importância, embora nada faça crer que fornecesse esclarecimentos muito precisos sobre a fase que ora nos interessa. Se é certo que os registros de óbitos, conservados até hoje, tendem a avolumar-se e fazer-se mais regulares e homogêneos no documentário concernente ao século XVIII, outro tanto já não se pode dizer, ao menos no que toca à vila de S. Paulo, de muitos papéis quinhentistas e seiscentistas, que se mostram omissos e praticamente inutilizáveis para aquêlê fim.

OS PARIAS

Convém notar, aliás, que êsses documentos eclesiásticos só são válidos, de maneira geral, para a parcela do povo que, mesmo depois de viver em condições miseráveis, ainda se dá por feliz quando, à hora da morte, dispõe de assistência espiritual, podendo assim ser nomeada nos assentos de óbitos. Outros, e em número considerável, devem desaparecer sem deixar vestígios algum, no meio do bruto sertão onde os meteu talvez o mêdo da inanição ou a esperança de remédio. Numa época em que a Europa inteltra — com especialidade os reinos ibéricos — se vê infestada de multidões de figuras marginalizadas — gaudérios, mendigos, vadios, delinqüentes, aventureiros de tôda espécie —, as mesmas que dão matéria a um verdadeiro gênero literário, oriundo significativamente da Espanha, o das novelas picarescas, não se espere que o nosso meio colonial se, ache isento de excrecência semelhante.

O certo é que a situação tende aqui a assumir feições ainda mais críticas, comportando enorme massa de elementos meio aluviais, prole dos carijós e mamelucos, que formam o grosso da população e vivem um pouco à maneira de hóspedes numa sociedade que não chegou a dominá-los por completo. Hóspedes geralmente importunos, mas muitas vêzes desejados, visto que se mostram capazes de aturar os serviços mais duros e penosos, serviços poupados até a escravos, riqueza que, desbaratada, não mais se restaura. Em outras palavras, ainda que feita de gente inconstante, infiel, ociosa, freqüentemente indômita, como se dizia, pode ter sua função social definida e que não se pode facilmente suprir.

É dela, em grande parte, que se valem particulares e governantes na luta contra o gentio e o castelhano. E é ela, — especialmente os índios domésticos, mas também mamelucos pobres e “bastardos” —, a que sustenta os sertanistas “assim pellos rios como por terras pellos largos conhecimentos que tem de tudo que possa servir de alimento” (59). Isso mesmo escrevem os oficiais da Câmara de S. Paulo, em representação datada de outubro de 1726 ao governador da Capitania. E acrescentam que sem essa gente não se fazem os descobrimentos de ouro, “por ser só ella a que sabe talar o sertão e navegar os rios”.

Nas roças, nas queimadas, nos mutirões, em officios de vária natureza, é muitas vèzes infalível o seu préstimo, e assim também na condução de cargas e viajantes a maiores ou menores distâncias. Pelo menos em um caso, quando em 1743 se cuida de fazer estrada para os transportes entre Curitiba e Paranaguá, logo foi embaraçado o serviço por amor ao sistema velho. Se se fizer a estrada (alegam os autôres de um veemente protesto), e ainda mais com a exclusividade requerida pelos contratadores, que monopolizariam todo transporte durante oito anos, os homens pobres da vila e termo de Curitiba não vão ter do que sustentar-se, pois “pella mayor parte viviam e vivem de conduzir cargas do dito porto para esta villa e della para elle” (60). A vista de tais razões, só muitas décadas depois será possível retomar a obra projetada. Assim também, já no século XIX, ainda há de recomendar um capitão-mor de Pôrto Feliz que se respeitem aquêles indivíduos sem ocupação definida, porque, observa, “com os vadios dêste País he que se formão as tripulações das repetidas expedições que desta Villa partem para Cuyabá...” (61).

Fora da sujeição a que se acharam presos tantos dos seus antepassados, vegetam êsses elementos sem officio constante, sem parada, sem teto certo, contentes do que venham a ganhar de algum jornal, quando não de latrocínios ou empreitadas criminosas, tendo de seu, se tanto, a palhoça que mal os abriga e a roupa do corpo, que só tiram depois de imprestável. E chega a acontecer que não tendo como decentemente trajar-se para as desobrigas da quaresma, usem do curioso expediente testemunhado, em 1767 na freguesia de S. Roque, por um frade capucho. Indo o religioso a essa freguesia na ocasião da Páscoa, foram a confessar-se uns trinta ou quarenta homens, se não mais, e todos com o mesmo casaco, o qual sucessivamente iam vestindo e despindo, como se outra roupa não tives-

(59) «Ordens Régias», Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo, n.º XX, S. Paulo, 1936, p. 65.

(60) «Termos de Vereança de Curitiba», Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba, Curitiba, 1926, p. 37.

(61) Arquivo do Estado de S. Paulo, T. C. — 54, 2, n.º 5.

sem para ir com decôro à cerimônia (62). Explica-se que de tal miséria devesse sair a grande safra das calamidades públicas.

A própria dispersão dessa gente e a sua solidão, inimiga dos contágios, ainda os pode resguardar das pestes. Que fôrça humana, porém, ou que milagre, os livraria da fome sempre ameaçadora?

Não fugiria o Brasil, particularmente S. Paulo, à regra que se tornara geral, mesmo em países altamente cultivados, onde métodos menos rudes de lavoura, e sobretudo a presença de uma ampla rede viária, eram capazes de corrigir os desastrosos efeitos das más colheitas. Em eloqüente testemunho de Vauban, datado de 1698, refere, de fato, o autor da *Dixme Royale*, que aproximadamente seis décimas partes dos habitantes da França viviam então à beira da mendicidade, ou "não se acham em estado de dar esmolas, por estarem em situação de pedi-las". Segundo um economista de nossos dias, que cita e glosa êsse testemunho (63), as condições assim descritas são distintivas das eras em que impera o "nível de vida tradicional", e isso se faz bem claro, no seu entender, para quem atine com a amplitude, então, e a freqüência do fenômeno, os padecimentos que pode suscitar, e também as barreiras que opõe ao crescimento das populações.

Com alternâncias de bem estar relativo e de acerba miséria, a situação assim pintada refletiria um estado que, na Europa ocidental, vem da Idade Média e se prolongará até os meados do Setecentos. Só a partir de então, é que principia a esboçar-se uma tendência diferente, já pressagiando os tempos modernos. Por conseguinte, importaria dividir a história dos níveis de vida, durante o Antigo Regime, em duas fases claramente diversas: uma, que se estende até ao século XVIII, na qual imensas massas populares são vitimadas pelas grandes fomes (e as grandes epidemias) periódicas, ao

(62) Documentos Interessantes, XXIII, S. Paulo, 1896, p. 381.

(63) Fourastié, Jean, *Machinisme et Bien-Etre*, Paris, 1962, p. 71. Reportando-se a um especialista na história social do tempo de Luís XIV, observa o autor que numerosos óbitos deixavam de ser apontados nos arquivos eclesíasticos por ocasião das fomes gerais, visto como a população errante era a mais atingida pelas catástrofes. Homens, mulheres ou crianças, tangidos pela penúria, pereciam constantemente nos caminhos. Multíssimos deixavam de ser levados às igrejas ou assinalados aos vigários, e êstes por sua vez deixavam de incluir os nomes dos desconhecidos nos assentos de óbitos. Ao lado da contribuição de Ernest Labrousse, lembrada por Fourastié, para o conhecimento da importância das fomes crônicas durante o Antigo Regime, cabe acrescentar a obra já clássica de Wilhelm Abel dedicada aos «ermamentos» — *Wüstungen* — do ocaso da Idade Média, quando o papel devastador das fomes coletivas parece superar ao das guerras mais brutais e até ao das maiores epidemias. Assim, a fome dos anos de 1308 a 1318, que flagelou grande parte da Europa, teria ocupado, pela sua atrocidade, extensão e duração, lugar sem paralelo entre as catástrofes registradas nos séculos XIV e XV. Abel, Wilhelm, *Die Wüstungen des Ausgehenden Mittelalters*, 2.ª ed., Stuttgart, 1955, p. 74 e passim.

ponto de não se poderem medir hoje, em muitos casos, as conseqüências desses males, a outra, a seguinte, em que a expansão demográfica tende finalmente a emancipar-se do ritmo milenar das fomes.

Como enquadrar aqui as condições dominantes na S. Paulo seiscentista, com sua vida econômica não apenas "tradicional", no sentido dado acima à palavra, mas rudemente arcaica? Numa terra onde o regime rural é ainda, com pequena diferença, de pura herança indígena, onde não chega a ser regra a lavoura propriamente comercial, e o trabalho verdadeiramente assalariado ainda é quase exceção, seria lícito esperar que fôssem menos alarmantes as ameaças? Que remédio, que alternativa, se oferecería assim a povos em aparência tão indefesos ante o perigo de danos que, pela própria natureza, não se previnem e nem se subjagam?

Antes de mais nada é necessário relembrar que os dados utilizados até aqui, acérca da população de S. Paulo no século XVII, só incluem a menor parte dessa mesma população, aquela que aparece mencionada na documentação oficial e cujos indivíduos não são apenas enumeráveis, mas, nome por nome, cadastráveis. E justamente aquela parte que tem como se defender melhor dos flagelos públicos, sejam estes as fomes, pois dispõem de maiores recursos para delas se libertarem, sejam as doenças, pois as epidemias mais letais e as mais frequentes, a varíola, por exemplo ou o sarampo, afetam de preferência os índios e os mamelucos, que não vêm incluídos em tais papéis.

Pode-se com certeza afirmar que a maior parte, imensamente maior, e a mais exposta àquelas calamidades, não seria, em proporção ao total, inferior aos seis décimos que na França de Vauban e Luís XIV se achavam longe do estado de poder dar esmolas, visto como ela própria estaria no caso de mendigar. Por outro lado, o exame de vários textos da época não parece sugerir que fôsse muito oscilante aqui a sua proporção, já que o volume da massa anônima ficava sempre na dependência dos apressamentos mais ou menos caudalosos, da capacidade de resistência oferecida pelo gentio e seus mais próximos descendentes aos rigores da vida na roça, nas aldeias, nas vilas, tão destoante de sua antiga tradição tribal e, enfim, da vulnerabilidade deles, e também dos "bastardos", a mazelas e achaques de civilizados.

OS HABITANTES NÃO ARROLADOS

Notícias díspares, correspondentes às épocas mais diferentes, e que evidentemente não têm uma precisão estatística, animam, não obstante, a tentar o cálculo dessa proporcionalidade para S. Paulo. Assim, já em 1606, acreditava-se que para a luta contra o gentio contrário, dispunha a Capitania inteira, Cananéia inclusive, e sem contar velhos, mulheres e crian-

cas, de mais de 300 "portuguêses", isto é, europeus de naturalidade ou ascendência, para mais de 1.500 cativos (64). É certamente da prole desses cativos somada à das levas novas de índios, muitas vezes "livres" e quanto mais livres naturalmente mais desprotegidos contra as calamidades públicas, que se comporá mais tarde a grande massa do povo, a que não se pode rastejar em papéis oficiais, onde só figuram, senão os beati possidentes, sem dúvida a parte mais conspícua da população.

Trinta anos mais tarde, é que Manuel João Branco irá apresentar a Sua Majestade a informação já referida sobre os habitantes da vila de S. Paulo, capazes de usar armas. Aos 600 portuguêses, ou sejam lusobrasileiros, com escopetas agora existentes na dita Vila, poderiam juntar-se entre os índios a êle sujeitos e os naturais da terra (êstes, possivelmente, carijós forros e mamelucos), mais de 3.000 arcos.

Passados perto de quarenta anos, em 1674, um relatório endereçado ao Conselho Ultramarino diz também de S. Paulo, que em si e nas outras sete vilas de seu recôncavo teria 20.000 vizinhos (65). A palavra "recôncavo" não é aqui de clareza cristalina. Se quisesse indicar as vilas de serra acima, além de S. Paulo, seria preciso falar em oito, não em sete, a menos que os dados já fôsem antigos, de antes de 1661 pelo menos, que é quando se ergue pelourinho em Sorocaba. E se pretendesse abranger o litoral, o número seria maior. Além disso, àquela outra expressão "vizinhos" não se pode atribuir o sentido próprio, ou então seria preciso imaginar um crescimento vertiginoso, em realidade explosivo, da população de ascendência européia, brancos e mestiços, que nada autoriza a admitir aqui para a segunda metade do século XVII. A boa explicação seria a de que aquêles 20.000 seriam todos os elementos em condições de levar armas, sem exclusão dos carijós.

Tal explicação parece, aliás, roborada pelas notícias que dá no Paraguai, dois anos depois, precisamente em 1676, um castelhano, depois de viver longamente em S. Paulo, onde tomou estado, teve descendência e chegou a contratador do pedido real, de sorte que podia falar com alguma verdade das coisas daquela vila e de tôda a Capitania. Segundo êsse informante, que se chamava João Monjelos Garcez e devia ser pessoa de bom entendimento e boas letras, pois viera ao Brasil pela mão de Salvador Correia

(64) Azevedo Marques, Apontamentos... vol. II, p. 226.

(65) «Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo da Marinha e Ultramar, organizado por Eduardo de Castro e Almeida», VI. Anais da Biblioteca Nacional, vol. 39, Rio de Janeiro, 1929, p. 133. O parecer do Conselho Ultramarino, com o relatório ou informação aqui aludidos, acha-se publicado em Paulo Prado, Paulística, Rio de Janeiro, 1934, pp. 78-85.

de Sá, somavam na Capitania os homens de guerra um total de 24.800. Entre êstes, 20.200 seriam índios (66).

É interessante notar como de todos êsses informes resulta sempre aproximadamente a mesma proporção numérica entre a camada dominante, formada de "portuguêses" e "brancos", e a grande massa, composta ora de índios pagãos, ora de carijós, mamelucos e escravos. Assim, em 1606, quando, nas palavras dos oficiais da Câmara de S. Paulo, ainda andavam "com a candeia na mão" as coisas desta terra, haveria para mais de 300 "brancos", mais de 1.500 índios, por conseguinte, cinco vêzes menos cristãos de escopetas do que índios de arcos: os últimos representariam, pois, mais de oito décimos do total. Em 1636, seriam êstes e os "naturais", 3.000 no mínimo (67), para 600 luso-brasileiros: de nôvo, mais de oito décimos. E esta proporção, de oito décimos, se manterá sem mudança quarenta anos depois, quando existirão na Capitania cêrca de 4.600 brancos e 20.200 índios. Por menos seguras que sejam as cifras apresentadas, não é provávelmente fortuita a coincidência nas relações respectivas: em todos os casos, dois décimos de luso-brasileiros, que se poderiam de certo modo comparar àqueles quatro décimos que na França de fins do mesmo século logram sobressair da grande massa miserável.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HABITANTES

É verdade que, se o número relativo de "índios", no conjunto da população, parece manter apreciável regularidade e constância ao longo de todo êsse século, a proporcionalidade pode variar de um para outro lugar. Neste ponto, mostra-se singularmente valioso o depoimento de João Monjelos, tanto mais quanto ajuda a apreciar a distribuição espacial dos habitantes em seus diferentes estratos. Como se destinasse o relato a inteirar as autoridades castelhanas acêrca dos recursos ofensivos e defensivos de que dispunha a gente de S. Paulo, é natural que incluísse, além dos índios, também e sobretudo os elementos capazes de tomar armas de fogo, distribuídos pelas diferentes comunidades.

(66) «Acuerdo del Cabildo Justicia y Regimento de esta ciudad de la Assumpción (...) efecto de combocar a los Jefes militares a Consejo de guerra y meditar en el modo de expulsar a los Portugueses y Mamelucos de San Pablo de su servicio militar en cantidad de 3.000 hombres comandados por Francisco Pedroso». Ano 1676. *Bandeirantes no Paraguai*, S. Paulo, 1949 p. 112.

(67) Quase três décadas mais tarde, isto é, em novembro de 1660, consta de um bando e quartel mandado publicar por Salvador Correia de Sá que será S. Paulo, então, «de mais de três mil homens», *Registro Geral da Câmara Municipal de S. Paulo*, vol. II, S. Paulo, 1917, p. 594. Seriam, êstes, «homens de armas», e o mesmo total será dado por João Monjelos em 1676, quando o número de vizinhos é estimado em 800.

Entre parênteses, faz-se mister esclarecer o sentido verdadeiro e bem definido que entre castelhanos, diversamente do que se dá com os portugueses, ao menos no Brasil, assume aquela designação de "vizinhos". Segundo tradição de origens medievais, vigente também em Portugal (68) e que se mantinha intacta nas Índias de Castela, aplica-se êsse nome ao chefe de família, dono de bens de raiz, resida nêles ou não. Quem aspire à condição de vizinho deve, em primeiro lugar, estar domiciliado e com família no recinto urbano por determinado período, e cumprir as obrigações estipuladas no fuero. Entre os privilégios do vizinho, está o poder participar das eleições, mas a ninguém se isenta do dever de tomar armas em caso de necessidade pública.

Outra parte da população é a que se constitui dos simples moradores. Em contraste com os primeiros, não dispõem êstes forçosamente de bens fundiários na vila ou seu têrmo, e podem devotar-se a officio mecânico ou à mercância achando-se, no entanto, excluídos de participarem das deliberações do Conselho e de acesso, em geral, às magistraturas. No que diz respeito a pagamentos de tributo e taxa, não se estabelece qualquer distinção entre as duas categorias, e nem no que toca às obrigações militares (69). Nas informações dadas por Monjelos, os homens de guerra que, depois dos índios, são os que em maior número aparecem, hão de recrutar-se, pois, tanto entre os vizinhos como entre os moradores e dependentes de uns e outros, desde que se achem em idade militar.

Êstes esclarecimentos tornam-se tanto mais necessários para a melhor inteligência do quadro abaixo, extraído das declarações do mesmo Monjelos, quanto se destinam estas a castelhanos, não a portugueses. Porque no Brasil colonial se ignora, segundo as aparências, uma separação tão nítida entre aquelas duas categorias de habitantes, podendo acontecer que aos moradores, ou a quem assim se chame, sejam associados privilégios e deveres que em Castela ou nas conquistas castelhanas pertencem especificamente ao vecino como tal.

(68) Em Portugal segundo Herculano, nem sempre o morador, nos primeiros tempos, era vizinho ou arriegado, como também se dizia. Há além dêstes, os individuos apenas residentes ou não arriegados, e ainda os que são absolutamente estranhos à comunidade e se chamam «homens de fora parte». O ter habitação permanente era condição necessária para a vizinhança. A. Herculano, *História de Portugal*, t. 8.º, pp. 8 e 14.

(69) Ver Moore, John Preston, *The Cabildo in Peru under the Hapsburgs. A Study in the Origins of the Town Council in the Viceroyalty of Peru*, Durham, Duke University Press, 1954, p. 15 e segs.

Vilas	Vizinhos	Homens de Armas	Índios
S. Paulo	800	3.000	15.000
Parnaíba	180	500	3.000
Itu	70 ou 80	200 ou mais	500
Sorocaba	40	100	500
Jundiá	50	100	250
Moji	50	100	200
Santos	250	400	500
S. Sebastião	40	100	100
S. Vicente	50	100	100

Além das povoações mencionadas nesse rol, outras existem na Capitania de que pouca notícia tem o declarante, só sabendo que, apesar de se dedicarem os habitantes ao exercício dos sertões, padecem em geral de grande pobreza. São elas, na direção do Rio de Janeiro, as de Taubaté, Jacareí, Guaratinguetá, Parati e Ubatuba. Parece-lhe que estas cinco vilas deverão ter, umas pelas outras, seus quinhentos homens brancos capazes de tomar armas, mas não dispõe de informações mais particularizadas sobre o número exato de vizinhos e índios. Mais miseráveis serão ainda as povoações pertencentes à Capitania chamada da Conceição (Itanhaém) que correndo a costa do mar em direção a Buenos Aires, abrange, além da vila de Itanhaém, as de Iguape, Cananéia, Paranaguá e S. Francisco. Tódavia, desde o ano de 1674, tinham-se achado importantes minas de prata na cordilheira próxima à vila de Paranaguá, de onde distam as ditas minas 10 léguas (70), o que prenunciava seu aumento em breve.

Assim, em nenhuma das povoações conhecidas do depoente seria o contingente indígena inferior ao dos brancos por volta de 1676 ou antes, àquela parcela dos habitantes que, constituída predominantemente de descendentes de europeus, mas em cujas veias também pode correr muito sangue dos antigos naturais, há de formar a camada privilegiada da população. Mesmo nas vilas da marinha, onde é notavelmente menos numeroso, aquêle contingente pode superar metade do total. Assim é que em Santos ultrapassa

(70) De 26 de março de 1674 é a carta de Agostinho de Figueredo, Capitão-Mor e Governador da Capitania de S. Vicente, além de administrador geral das minas da repartição do sul, ao capitão Manuel de Lemos Conde, que servia como provedor das minas de Paranaguá, acêrca das supostas jazidas de prata localizadas nas imediações. Durante longos anos ainda se há de falar na prata do Paranaguá, sem que tivessem dado resultado positivo as experiências feitas. Cf. Vieira dos Santos, *Memória Histórica*, cit., p. 443.

os cinqüenta por cento. Só mesmo em dois casos, o de São Sebastião e o de São Vicente, acham-se ambos os grupos exatamente equiparados.

Dos lugares de serra acima ainda é a vila de S. Paulo a que apresenta mais avultada participação de indígenas, o que em parte se justifica pela situação da dita vila, numa encruzilhada de caminhos — onde a simples necessidade de transportes em várias direções já reclamaria mais gente de serviço —, pela maior riqueza dos seus habitantes, e a grande extensão dos bens de raiz que no seu termo possuem ou têm aos seus cuidados várias ordens religiosas (uma e outras capazes de sustentar numerosos índios e depender largamente de seus préstimos), enfim pelas constantes entradas que fazem aquêles habitantes ao sertão, carreando de volta sucessivas levadas de gentios. Das outras povoações disseminadas no interior, Sorocaba, a única a sustentar confronto com S. Paulo nesse particular — em ambas a população indígena vai a mais de 83% do total —, é uma espécie de núcleo pioneiro, de fundação relativamente nova, onde os solos ainda não de ser altamente produtivos e, perto da fronteira dos carijós, comparativamente fácil a coleta de braços.

Parnaíba, com os seus quase oitenta por cento de índios, segue-se imediatamente às duas por esse aspecto. A proximidade em que se acha de S. Paulo, favorável ao maior influxo de elementos de cabedal (entre eles basta lembrar o capitão Guilherme Pompeu de Almeida, que para lá tinha emigrado com sua numerosa parentela), desejosos de maiores extensões de terras de lavoura e pastagens, a vizinhança das lavras auríferas de Voturuna, e a atividade quase ímpar dos seus caçadores de gentios, poderiam explicar o fato. Em Itu, ou Utuguaçu, que Monjelos devia conhecer bem, seria talvez possível esperar mais do que aquêles 71% de índios mencionados pelo depoente. Não resultaria a porcentagem oferecida de apresentar a vila de Domingos Fernandes, mais apartada por um lado de S. Paulo e da beira-mar, por outro das nações indígenas, que constituem os principais viveiros de braços, menores atrativos para lavradores sequiosos de terras novas? Esses estorvos ao seu crescimento, por conseguinte ao próprio aumento, que necessariamente o acompanha, da população indígena, só muito mais tarde serão vencidos: primeiro, quando a vila se tornar passagem obrigatória para o pôrto das canoas, depois quando fôr um centro de próspera lavoura açucareira. Mas, então, já terá cessado a necessidade de índios da terra, cada vez mais substituídos pelos pretos, africanos ou crioulos.

Menos surpreendente há de parecer o caso de Jundiá, onde o índice da população nativa é aproximadamente igual ao que apresenta Itu. Povoadas por alguns lavradores possantes, emigrados de S. Paulo, seu crescimento é cerceado pelo acesso difícil ao gentio de lavoura, que só lhe

pode chegar através de Parnaíba, e além disso porque uma extensa e espessa floresta, visitada às vezes pelo Caiapó (71), e que só no século seguinte começará a desbravar-se, barra-lhe o contato com o sertão ocidental.

Em Moji, seria ainda mais dificultoso o abastecimento de mão-de-obra, tanto que sua topografia, por alguns aspectos favorável, pois se situa a pouca distância de S. Paulo e também do mar, com o qual se comunica por mais de uma vereda, não ajuda a contrabalançar tal desvantagem. E se aqui, o contingente indígena — 66% é o mais baixo que registra o informante para as vilas d'ele conhecidas no interior da Capitania, tudo faz pensar que não chega sequer a essa porcentagem o das comunidades, que não conhecia, do médio Paraíba, separadas igualmente do sertão pela montanha e das tribos lavradoras pelo deserto. Só assim se explica aquela grande pobreza de que então padeceriam. Nascidas à beira de um caminho, que se destinava desde o começo às minas de metal precioso ainda mal suspeitadas, só se reanimarão após largo compasso de espera, quando a suspeita se confirme e principiarem a refulgir os granetes de ouro na areia dos riachos de além-Mantiqueira.

Por agora, no entanto, parece coisa remota ou duvidosa qualquer socorro dessa espécie, e aliás a riqueza das Gerais já pertence propriamente ao século XVIII. Durante a maior parte do período anterior, o crescimento das populações é dominado unicamente pelo equilíbrio vital de duas componentes, a saber, a presença de terras lavradas e o acesso fácil aos índios de lavoura. Rompido esse equilíbrio por qualquer dos lados, o povoamento corre o perigo de definhar e sucumbir.

UM EQUILÍBRIO VITAL

Em condições normais, o contingente índio ou mameluco — escravos, administradores, jornaleiros — não deverá exceder muito aos oito décimos de toda a população, sob pena de levar a um congestionamento fatal para os grupos dominantes e, em realidade, difícil de sustentar-se, porque se nos tempos de fartura há como bem conservar-se tal gente, apesar do pouco a que se vêm habituados; somente uma espiga de milho a cada refeição, segundo escreve Manuel João Branco, forçando o traço grosso. E mesmo esses oitenta por cento só serão possíveis nas comunidades onde uma

(71) Embora o habitat ordinário desses índios de corso se situasse a Oeste do rio Paraná, acontecia passarem esse rio, e em certa ocasião chegaram a tão pouca distância da vila de S. Paulo, que, diz um depoimento setecentista, «tocarão o sino da Igreja de Jundiáhy, com cujo som aterrados fugirão». «Demonstração dos diversos caminhos de que os moradores de São Paulo se servem para os rios Cuyabá e Província de Cochiponés», *Annals do Museu Paulista*, Vol. 1., S. Paulo, 1922, p. 462.

economia mais diversificada — é o caso da vila de S. Paulo — já as redimiu de um jugo rural avassalador.

É inútil insistir, por outro lado, no fato de que não só sobejidão, também a míngua de mão-de-obra, pode ser causa daqueles desequilíbrios. Como a existência e sobrevivência de cada comunidade se achem intimamente prêsas à provisão local dos frutos da lavoura ou do pastoreio, e como a atividade produtiva se acha tãda ela, praticamente, confiada a carijós, não custa imaginar o que pode resultar para ela de desastroso do menor desfalque na gente de serviço.

Parece ilusório, além disso, julgar que mesmo em lugares que dependem exclusivamente, ou quase, da atividade rural para sua manutenção, seja sempre possível empregar nela a maior parte dos trabalhadores rústicos disponíveis. Ou ainda, que cada estabelecimento agrário tivesse como sustentar-se das próprias fôrças, pois só neste caso lhe seria dado empregar e alimentar numerosa mão-de-obra. Sabemos hoje que a famosa auto-suficiência das propriedades rurais no Brasil colônia não passa, em geral, de pobre figura de retórica. Em S. Paulo, especialmente, nada há que a ela se assemelhe. E se pode acontecer que algum sítio da roça tenha como dar o indispensável aqui à manutenção dos que nêle vivem, isso nunca seria perfeitamente exato senão nos anos de boa ou sofrível colheita.

As safras más, resultado de fatôres imprevisíveis e indomáveis, colocam sempre o sitiante e sua gente na dependência do vizinho mais feliz, e mesmo assim, quando lhe possa ser de alguma ajuda, o que nem sempre acontece, uma vez que aquêles fatôres, agindo sôbre extensas áreas, a todos costumam afetar. E já se assinalou como não só as más colheitas, também os maus transportes, têm sua parte de responsabilidade na precariedade da vida humana em meio semelhante. Como levar efetivamente de um sítio a outro, da vila à roça, ou vice-versa, os elementos que se fazem necessários, e na quantidade necessária, para a subsistência dos habitantes, em terra onde não são carroçáveis os caminhos, e onde as cavalgadas apenas servem para breves percursos?

"Las bestias descansan en los campos de esta tierra, y los Indios cristianos y fieles a Vuestra Magestad acarrean las cargas", queixa-se Manoel João Branco no texto de 1636, há pouco lembrado. Existe, naturalmente, êsse recurso tôsko, mas bastante comum, aos índios de carga, que o administrador geral das minas tem por injurioso aos Santos Evangelhos e aos seus ministros. Sucede, no entanto, que um índio robusto só pode carregar até uma arrôba de pêsô à distância moderada, e será preciso dois índios para conduzir uma pessoa em sua rêde de transporte, ao passo que qualquer cavalo, cavalo ferrado, bem entendido, seria capaz de levar até oito arrôbas de pêsô, marchando sem descanso horas seguidas. Ora, o uso

de se calçarem as cavalgadas só começa a expandir-se em S. Paulo em meados do século XVIII, e sabe-se dos carijós que, se não morrem, depressa se esfalfam e desfalecem justamente nos tempos de penúria, quando mais são requeridos os seus préstimos.

Tudo isso contribui para lembrar, ainda uma vez, como as fomes, ao lado das doenças e constantes fugas do pessoal de serviço, bastariam para afetar negativamente o progresso demográfico da Capitania. E já que a relativa proporção desses elementos não podia sofrer mudança apreciável, segundo as condições locais de subsistência nas diferentes comunidades, tornava-se imperioso assegurar o *quantum satis* através da busca de novos e sucessivos suprimentos de mão-de-obra.

Parece certo que as bandeiras escravistas, exigidas pelo regime rural dominante, capturavam muito mais índios — e de preferência índios reduzidos, por conseguinte já acostumados ao mínimo de disciplina e atividade que possa reclamar o mesmo regime — do que o indispensável para o serviço dos habitantes. Também é indubitável que, do excedente das capturas, e sem contar os que fogem ou morrem nos caminhos, vítimas da fome e dos maus tratos a que se vêem sujeitos, muitos acabam negociados em outras Capitânias.

Importa no entanto acentuar este ponto bem notório, a saber, que a documentação hoje conhecida sobre a ruindade dos sertanistas de S. Paulo procede quase toda dos jesuítas das doutrinas guaranis, seus inimigos mais ferrenhos, que tendem certamente a aumentar o número de cativos e também o dos castigos que padeceriam estes às mãos dos mesmos sertanistas. De outro lado, se os de S. Paulo vendiam a outras capitânias índios assim apresados, sobretudo quando, suspensas as fontes tradicionais de suprimento, em virtude das guerras holandesas, se reduziram as importações de negros de Guiné, nada autoriza a admitir que mesmo então fôsse esse tráfico muito seguido e de extraordinário peso na vida econômica dos habitantes.

Resta considerar o outro componente do equilíbrio vital em que assentam aqui a estabilidade e o progresso demográfico, isto é, a presença de terras lavradas nas proximidades dos sítios povoados. Já há pouco abordado, o assunto merece consideração maior na medida, ao menos, em que este fator de equilíbrio deva, de algum modo, afetar o aumento extensivo da população. Apesar da largueza das primeiras datas de terra e da exaustão rápida dos solos, originada na sua exploração predatória, a própria deficiência dos métodos de transporte já serviria para traçar limites em volta de cada uma das diferentes comunidades ao espaço ideal destinado à habitação e ao cultivo das terras, por conseguinte à subsistência normal dos povoadores.

A verdade é que, mesmo dentro da área assinada como termo para cada vila, o acesso mais fácil àquela polícia e doutrina que pode proporcionar qualquer sociedade civil, por insignificante que seja, não é dado senão aos que se achem estabelecidos dentro de um circuito relativamente exíguo. E ainda que não hesitem muitos em abandonar tais vantagens, pois sempre há os que pela pouca devoção e a muita miséria consentem em renunciar, afinal, aos próprios socorros espirituais quando deixem estes de lhes ir ao encontro, ou então só apelam para elles na última extremidade, também há, e em número com certeza ponderável, quem prefira tê-los logo ao seu alcance.

O "ENGODO DO MATO VIRGEM"

O remédio, para estes últimos, está em acorrerem às freguesias novas e aos novos núcleos de povoamento, que situados de ordinário à orla dos lugares onde apareça aquêl "engodo do mato virgem" a que se referiu o morgado de Mateus, representam, seja como fôr, uma esperança de bem estar. Certo escritor anônimo, provavelmente de fins do século XVII, pôde notar como, ocupado Pernambuco pelos herejes, a bondade de outras terras fêz logo com que a elas acudissem muitos moradores: tantos, acrescenta, que sendo "do Rio de Janeiro para o sul deshabitada aquela costa, sem mais povoações que a de Santos e suas anexas, tem hoje mais vilas e povoações quase que todo o Estado para o norte" (72). O Autor quer referir-se manifestamente aos lugares de beira-mar, mas não poderia dizer o mesmo, e com mais verdade no que respeita a S. Paulo ou às capitánias paulistas, dos sítios de cima da serra? Também a êsses acorre muita gente de fora, portuguezes-europeus principalmente, e até castelhanos ou naturais de outras capitánias, mas há motivo para crer que seu influxo apenas serve para emprestar maior ênfase a um movimento que sem êle já se ia processando.

Justamente em semelhante processo poderia ser procurada a razão de ser daqueles altos e baixos denunciados nos levantamentos quinquenais relativos ao século XVII. Abrangendo estes, a parcela da população mais abrigada contra o assédio das fomes e pestes, parece evidente que não estaria nessas calamidades públicas o motivo principal de tais flutuações? E é inevitável, quando se trate de bem entendê-las, pensar no expediente de que se valeriam os de S. Paulo em ocasiões de abertura, segundo o já citado testemunho do jesuíta Justo Mansilla Van Surck: "desamparán sus casas y heredades y se fueran con sus mujeres, hijos, esclavos y toda su

(72) «Informação sôbre as Minas do Brasil». Anais da Biblioteca Nacional, vol. 57. Rio de Janeiro, 1939, p. 181.

hacienda meterse por aquellos desertos: porque dexar sus casas no se les da nada, porque no son sino de tierras y tapias y en cualquier parte que estuvieren pueden hacer otras semejantes”.

Por outro lado, seria baldado querer explicar a mobilidade que distingue singularmente os homens do planalto, apelando apenas para seu coração aventureiro. A raiz dessa atividade expansionista, o que primeiro se há de frisar, cumpre redizê-lo, é a má distribuição dos solos e é, sobretudo, o mau uso déles, com o que logo se fazem imprestáveis. A atração exercida por áreas espaçosas e vestidas de mato grosso, o acesso mais fácil à mão de obra indígena, que nessas áreas se pode empregar, além do mais, fora do alcance direto das justiças civis e das censuras eclesiásticas, a imunidade relativa a opressões e punições que naturalmente confere a assistência em paragem êrma, tudo isso vai somar-se, como estimulante enérgico, àqueles fatores. Partir, para tal gente, é fugir à inanição ameaçadora e em muitos casos é fugir também a vinditas, rancores e extorsões.

Saindo a sós ou em grupos, escolherão essas pessoas o lugar mais conveniente e adequado, de bom mato, bom campo, boas aguadas, onde possam, sem mêdo de contestações, ir povoar com plantas ou currais de gados. Alguns tratarão, com o tempo, de legitimar uma posse ainda precária, pedindo mercê da terra assenhoreada.

COMO NASCE UMA POVOAÇÃO

O advento em número maior de novos casais já deve sugerir o bom êxito do estabelecimento, que no entanto só se fará considerável a partir do momento em que nêle fabriquem igreja. Mas não se espere provisão de capela curada antes de achar-se o sítio razoavelmente povoado e com renda regular, mesmo porque não haverá de despachar o Ordinário qualquer petição com tal objeto antes de assegurar-se de ali existirem recursos para conhecenças ou aleluias e pé de altar capazes de sustentar um cura de almas ou ainda pessoa bonada para padroeira do templo e que se obrigue a dotá-lo com aquela decência que pede o santo ministério. Apesar de tamanhas cautelas, não é raro que, desamparada a freguesia do seu primeiro pároco, ou morto êle, não lhe dêm logo sucessor, ora por falta de clérigo de missa, ora por já não se atreverem a mantê-lo os povoadores.

Seja como fôr, é de começos como êsse que irá nascer depois muita vila, ainda quando a afluência de moradores numerosos e sua vontade de aglutinar-se em povoado possam vir de causas menos devotas. Por vêzes, é o próprio fundador da capela quem meticulosamente irá zelar pelo seu aumento e permanência, prevendo e de antemão prevenindo os contratempos que hajam de embarçar seu desgnio.

Bem instrutivo é o caso da capelinha chamada de Nossa Senhora da Candelária de Utuguaçu, que se situa às origens da atual cidade de Itu. Tendo levantado, com seu genro Cristóvão Dinis, templo daquela invocação, e alcançado sucessivas licenças de capelão curado dos doutores Mateus da Costa Aborim, Lourenço de Mendonça e Antônio de Marins Loureiro, todos êles administradores prelaticios do Rio de Janeiro, dispõe Domingos Fernandes, em testamento ditado a 12 de dezembro de 1652, cêrca de um mês antes de sua morte, que ali lhe sepultem o corpo e em nenhuma ocasião e tempo o transladem para outro lugar, salvo se mandar Deus que aquilo se despovoe. Sômente neste caso poderiam, por mal de seus pecados, mudar de assento a capela, mas ainda assim, deseja que sejam os seus os últimos ossos a despegar-se. Para ter satisfeita esta derradeira vontade, determina expressamente quem será o padroeiro da dita casa de oração e ainda indica os sucessores possíveis dêstes e os substitutos daqueles na administração, dando-lhes os nomes.

Além das têrças deixadas pelos dois fundadores para aumento da capela, mandava agora o mesmo Domingos Fernandes que se arrendasse metade da légua de terra que lhe pertencia, da barra do Pirapetingui para jusante, às pessoas que nelas se dispusessem a lavar, ficando o produto destinado à manutenção do templo (73). Era como se já tivesse debuxado no pensamento o projeto da vila que, passados sete anos, se haveria de erguer ali mesmo.

Para organizar-se, entretanto, o aglomerado espontâneo em entidade municipal, era mister que atendesse a requisitos complicados, morosos, e nem sempre coerentes, pois se nos primeiros tempos bastava agasalhar um mínimo de 30 cabeças de casal, houve caso — o de Moji das Cruzes — em que se erigiu em vila uma povoação, havendo nela só 20 pessoas, e outro, o de Curitiba, cujos moradores, passando em 1693 de 90 homens “que faz número de três povos” (74), só então puderam eleger justiça, coisa tanto mais estranha quanto ao tempo do capitão Gabriel de Lara, vinte e cinco anos antes, se chegara a levantar pelourinho no lugar em nome do donatário, Marquês de Cascais. Ou podia acontecer o que aconteceu em Parati e também em Pindamonhangaba, cujos habitantes desprezaram, para começar, tôdas as formalidades legais, emancipando-se num gesto unilateral e, em verdade sedicioso, só posteriormente confirmado por ato expresso do poder competente ou por seu tácito consentimento.

(73) Inventários e Testamentos, vol. XXVII, S. Paulo, 1921, pp. 76 e 85. No texto impresso do testamento de Domingos Fernandes aparece por engano Antônio de Moraes como um dos prelados administradores do Rio de Janeiro, em vez de Antônio Marins, que é o certo.

(74) Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba, vol. VII, Curitiba, 1924, p. 35.

Só quando vencidos mal ou bem êsses trâmites, é que em geral se procedia a requerimento do povo e de conformidade com as Ordenações, à nomeação de seis homens principais e reputados de sã consciência para elegerem, debaixo de juramento, os oficiais — juizes, vereadores, procurador e escrivão — que deveriam servir no primeiro Concelho. Isso feito procedia-se ao levantamento do pelourinho em lugar decente, à escolha de lugar destinado à futura casa da Câmara — que se reuniria interinamente em morada particular —, assim como à demarcação do termo, delimitação do rocio e, havendo sujeito letrado, à elaboração das posturas municipais, dependentes, em todo caso, de aprovação régia. A aprovação régia por sua vez não se dava pressa em ser despachada: o sucedido, já em pleno século XVIII, com a longínqua Vila Bela da Santíssima Trindade do Mato Grosso, às margens do Guaporé, ilustra bem as dilacões que podiam comportar tais procedimentos (75).

A VILA DE S. PAULO NÚCLEO COLONIZADOR

Não são de se desdenhar, por certo, as muitas sangrias que a formação de cada comunidade sertaneja devia impor desde o comêço à população

(75) BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Cuiabá, MSS, Latas de 1751-59 e 1760-68. Redigido o estatuto da vila, erigida em sede administrativa da Capitania, foi encaminhado o mesmo em 4 de dezembro de 1755 ao governador D. Antônio Rolim de Moura, antes de ser mandado a Lisboa para sua aprovação ou recusa. Três dias depois, respondia o general sugerindo emendas. De posse delas, convocaram os oficiais da Câmara uma junta na casa do Juiz de Fora, por não ter ainda o Concelho sede própria, e em presença dos bons da governança e povo foram lidas em alta voz e inteligível, tanto as posturas como a resposta de D. Antônio. Seguindo-se com a palavra, passou o mesmo Juiz de Fora a fazer prolixa disquisição no sentido de tornar apto o estatuto a servir ao bem comum e à pollicia da república. Lavrado o termo da reunião, por todos os presentes assinado, pôde subir afinal ano e meio depois, em Lisboa, à Real Presença. Ouvido o Conselho Ultramarino, mandou então Sua Majestade, passados agora mais de 5 anos, a 22 de agosto de 1760, em carta expedida pelo mesmo Conselho Ultramarino ao Capitão-General, que informasse de novo o papel, dando parecer, depois de submetê-lo ao Ouvidor da Capitania e, ainda uma vez, ao Senado da Vila. De conformidade com essas instruções, passou o Ouvidor a emendar outra vez o texto recebido, demorando-se minuciosamente em cada um dos cinco capítulos, e de tudo deu conta ao futuro conde de Azambuja em carta de 7 de setembro de 1762. Uma semana depois, a 15 de setembro, fêz-se nova junta na Câmara, precedida de edital e pregões afixados em todos os lugares públicos da vila e termo. Lidas então a carta de Sua Majestade, as do Capitão-General, as da Câmara, assim como as mesmas posturas, ordenou-se que os da Nobreza e os do Povo, all presentes, livremente respondessem a respeito de cada um dos itens, e de tudo foi lavrado auto com a máxima solenidade e circuspecção, segundo consta do mesmo auto. Isto feito voltou o texto à Câmara, que dava outro parecer a 29 de dezembro. Da Câmara foi tudo mandado ao Capitão General, e êste, por sua vez, remeteu os papéis a Lisboa acompanhados de novo parecer seu. Sabe-se que, pelo menos até 1768, ainda não estava o assunto resolvido, tendo-se passado quinze anos desde que fôra iniciada a redacção das posturas.

da vila de S. Paulo. Quando em 1611 se cogitou de erguer pelourinho em Moji das Cruzes, as 20 pessoas já estabelecidas no local subscreveram petição nesse sentido às autoridades: ainda é exíguo o número, e no entanto a presença bem documentada de vários indivíduos ali residentes nos anos imediatos e que não constam do rol dos peticionários, leva a crer que logo se teria avolumado (76). Muitíssimo mais consideráveis deveriam ser as migrações encaminhadas mais de trinta anos depois para a área de Itu, a serem exatas as notícias dadas por documentação, que há menos de século ainda se podiam ler, aparentemente, no texto manuscrito (77). Segundo tais notícias, já por volta de 1653, o ano da morte de Domingos Fernandes, 444 casais estariam já estabelecidos nos campos de Piratingui. Na Vila Formosa de Nossa Senhora do Destêrro de Jundiá, a 30 de dezembro de 1656, a Câmara, criada no ano antecedente, outorga chãos a diversos indivíduos (ainda que de dois apenas se tenha notícia certa) sob a condição de fazerem casas no prazo de seis meses, dentro do arruamento fixado; em 1657, a 27 de janeiro, 41 novas datas irão distribuir-se em idênticas condições; a 11 de fevereiro, mais 11, e outras 31 na reunião de 9 de março seguinte, sem falar das que se outorgaram ainda nesta e em ocasiões posteriores, mas de que não ficou documentação (78). Ao todo, 85 pessoas recebem, em pouco mais de dois meses, quinhões de tamanho variável: entre 5 e 40 braças de testada.

O que parece resultar de cifras semelhantes é que, longe de movimentar apenas famílias isoladas, muitas das migrações responsáveis pela formação desses núcleos chegam a assumir o caráter de deslocamentos maciços, capazes de afetar fundamentalmente a estrutura demográfica de áreas já caracterizadas por seu notável índice de mobilidade e dispersão. Obe-

(76) Sesmarias, I, pp. 90, 146-7, 190 e 199, e Inventários e Testamentos, IX, p. 101, e X, p. 84.

(77) «Documentos Inéditos», A Esperança, Itu, 24 de março de 1887. Já não existem na Câmara Municipal de Itu e nem no Arquivo do Estado os documentos originais relativos a esses princípios da Vila de Nossa Senhora da Candelária utilizados na publicação citada.

(78) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ: «Cartas de Datas — 1657» — Ao códice, encadernado e em boa conservação, faltam, no entanto, as primeiras 110 fôlhas. A fôlha 111, por onde começa, lê-se um termo de doação sem o cabeçalho e o requerimento, que deveriam estar na página anterior, e portanto sem o nome do suplicante. Na data que traz, de 30 do mês de dezembro da era de «1657», segue-se o uso antigo, que fazia principiar cada ano pelo Natal e equivale, assim, na contagem moderna, a 30 de dezembro de 1656. Encerra-se o livro, no estado atual, à fl. 158 com o começo da petição de Estêvão Góis Raposo, sem o texto da doação correspondente. É impossível, pois, estimar o número das datas concedidas em 1657 a partir de 9 de março. Se se admitir, por outro lado, que o número das datas registradas nas 110 páginas iniciais seria aproximadamente proporcional ao das que se preservaram, resultariam, até o dito mês de março de 57, pouco menos de 300 concessionários.

decendo os moradores ao apêlo de espaços amplos, onde o revestimento florestal denso já é uma promessa de fartura, e cedendo a tendências itinerantes dignas dos antigos naturais da terra, bem podia acontecer que, ainda mal arraigadas e definidas, chegassem as novas unidades de povoamento a desdobrar-se e a tresdobrar-se, já quase ao nascedouro, em outras similares, situadas a menor ou maior distância. Revelador, a esse respeito, é o exemplo de Sant'Ana de Parnaíba, centro expansivo de enorme atividade, que em menos de meio século de vida autônoma dera origem à vila de Itu e ainda à de Sorocaba, oriundas ambas de uma única sesmaria.

É, contudo, sobre o núcleo mais populoso de serra acima que naturalmente atuam com maior intensidade as forças centrífugas visando à ocupação extensiva do planalto. Para citar um caso, basta lembrar, com efeito, que de 85 concessionários de lotes distribuídos no ano de 1657 em Nossa Senhora do Destêrro de Jundiá, perto de terça parte, e seguramente mais, tiveram morada na vila de S. Paulo na década imediatamente precedente, segundo é possível averiguar num sumário cotejo com os nomes que aparecem na documentação municipal paulistana.

Note-se que, já em épocas anteriores, tinha avultado muito a busca de terras lavradas para aquelas bandas, a tal ponto que as datas correspondentes a mais de 30 pedidos de sesmaria feitos entre 1636 e 1642 se acham localizados entre as margens do Juqueri, do Atibaia, do Jaguari, do Jundiá, sendo os requerentes, quase sem exceção, moradores na vila de S. Paulo. Parte deles faria seus ranchos — seus “tejupares” como se lê na documentação jundiáense — ao redor da capela existente da Senhora do Destêrro, onde podiam desobrigar-se. Entre os peticionários de datas na vila de Jundiá, em 1657, há quem alegue estar lavrando na mesma paragem há doze anos, como Estácio Ferreira, ou mesmo há dezesseis anos, como Antônio Alvares Bezerra, e quer isto dizer que ali assistiriam desde 1645 e 1641 respectivamente. Nem por isso são os “primeiros povoadores” do lugar. Os primeiros povoadores são expressamente Francisco de Gaia e Manuel Antunes Prêto, os quais alegam notoriedade do fato e invocam testemunho dos moradores antigos. Mas não seriam os únicos. Igual título é invocado por Manuel Madeira e sua mãe Isabel Bicudo. Além disso, Maria Jorge e Agostinha Rodrigues se dizem “donas veuvas dos primeiros povoadores”. Dos 85 habitantes do local que receberam datas entre fins de 1656 e março de 57, nada menos de 11 se dizem povoadores ou “dos primeiros povoadores”; 18, netos e filhos de povoador, e 4 casados com filha de povoador. Com exceção de 2, que viviam em S. Paulo, mas queriam mudar-se para o lugar, todos os mais eram moradores no antigo bairro, agora vila, do Destêrro de Jundiá.

Entre essas pessoas contempladas com datas, muitos eram de largos haveres e, para citar-se um exemplo, cabe lembrar o de João Raposo Bo-carro, que tinha sido juiz ordinário em S. Paulo no ano de 1644, além de capitão de ordenanças de uma das companhias da dita vila. Aquêlle, alegando ser o primeiro a ir povoar aquelas terras do sertão do Jaguari e dispor de posses para lavrá-las, alcançara de sesmaria um lote excepcionalmente extenso: 6 léguas de testada por outras tantas de fundo (79). Contudo, na petição de data que em janeiro de 1657 dirige à Câmara da vila de Jundiáí, alega que assistia no lugar da vila havia dois anos, vale dizer que, afazendado embora de longa data, por aquelas bandas era no dito lugar morador nôvo, se comparado, por exemplo, a Manuel José Prêto e a Francisco de Gaia.

Ao Prêto não se referem outros textos, além da sua carta de data, e nem sequer os escritos genealógicos conhecidos, mas seu apelido sugere que pertencia à numerosa parentela dos Antunes, dos Rodrigues, dos Hortas e assim, possivelmente, de Petronilha Rodrigues Antunes, a mesma que, segundo versão publicada por Azevedo Marques (80), teria feito com Rafael de Oliveira — o Mõço, por volta de 1615, a capela da invocação de Nossa Senhora do Destêrro, que dará seu nome à vila futura. É significativo como outro que alega, a 27 de janeiro de 57, ser povoador da vila e mais, "casado com filha do primeiro povoador della", é João Leme do Prado, provavelmente o filho de Pedro Leme, aparentado, assim, pela linhagem materna, aos Prêtos, além de genro de Gaspar de Louveira, um dos primeiros moradores da vila, que recebe sua data em frente ao pelourinho.

O interêsse especial que possa ter êsse caso de Jundiáí está em que ajuda a iluminar alguns dos fatores típicos dos movimentos de população que com tamanha freqüência se assinalam no planalto paulista ao longo do século XVII.

TIPOS DE POVOAMENTO: O EXEMPLO DE JUNDIÁÍ

1) Assim, a migração inicial, anterior possivelmente ao ano de 1620 e provinda, ao que consta, do estabelecimento de pessoas criminosas que para aquêles lugares se deslocaram com as famílias e apaniguados, fugindo à perseguição das justiças, filia-se claramente ao tipo de povoamento por homizio e couto. Importado de Portugal, onde tem raízes medievais, alcançou importantes repercussões na colonização do Brasil. Infelizmente, a

(79) Sesmarias, I. S. Paulo, 1921, p. 373 e segs.

(80) Azevedo Marques. Apontamentos..., I. p. 42.

única notícia que nos resta dêsse primitivo estabelecimento, tirada de fonte hoje perdida, não chega a declarar as circunstâncias do delito que teria motivado a migração. Dos protagonistas, um apenas nos é conhecido através da documentação oficial acessível, e sabe-se, aliás, que morreu no próprio sertão de Jundiá em 1654, pouco antes de criar-se a vila. Do outro, além da menção que divulgou Azevedo Marques, só há notícia numa carta de sesmaria passada em 1642 a Sebastião Fernandes Correia e genro; a sesmaria ficava para o lado do Jundiá, rio arriba, "nas cabeceiras de Petronilha Antunes" (81). Tudo isso, e mais a presença, entre concessionários das datas distribuídas em 1656/57, na vila do Destêrro, de parentes chegados de Rafael de Oliveira — o Môço, inclusive dois filhos seus (Antônio Cordeiro e Estêvão Fernandes) e dois genros (o capitão Pascoal Ribeiro de Faria e Francisco Gabriel de Távora) é motivo para julgar-se ao menos verossímil a versão do autor dos Apontamentos, contra a qual não se ergueu até hoje nenhuma objeção tranqüila.

2) A essa, como o fazem crer os muitos pedidos de terras já apontados na região, seria possível juntar nova onda de imigrantes, chamados, estes, a contar da quarta década do século pela generosidade daqueles solos ainda incultos e capazes de contrabalançar a exaustão das terras nas redondezas dos antigos núcleos, em particular da própria vila de S. Paulo. A simples escassez de terras utilizáveis, atraindo os lavradores para regiões mais produtivas, pôde assim representar motivo imperioso de migrações semelhantes.

3) Uma terceira leva, que parece movimentar-se no mesmo rumo, por volta de 1653, já praticamente encerrada a fase da maior procura de terras naquelas partes, merece consideração especial, embora não fôsse de todo estranha ao movimento a presença, ali, de solos férteis. O fato de se terem então fixado no sítio da futura vila do Destêrro descendentes de José Ortiz de Camargo, ou antes de seu filho Jerônimo, acompanhado de familiares e parciais, pôde ser associado às famosas rixas que, dividindo a Capitania em bandos contrários, chegavam agora à culminância. E assim como Parnaíba se teria convertido num reduto dos Pires, Jundiá preparava-se para ser o verdadeiro baluarte da parcialidade oposta, beneficiando-se com isso da famosa querela de famílias que lhe dava mais moradores e maiores cabedais. É essa claramente uma amostra de como a preexistência de divisões no interior do antigo núcleo pode estar à origem dessa verdadeira dicotomia, por onde a facção momentaneamente vencida é levada a ir formar entidade municipal distinta, com justiça própria e órgãos autônomos de poder. Não escapava, aliás, aos contemporâneos a importância dêsse motivo de dispersão, tanto que o ouvidor Pedro de Mustre

(81) Sesmarias, I, S. Paulo, 1921, p. 464.

Portugal, escrevendo, em janeiro de 1660, sobre os excessos cometidos pelos bandos que lutavam, cada qual com os gentios que se tinham agregado, atribui a tais desavenças o terem muitos moradores de S. Paulo desamparado a vila, indo meter-se "no sertão e matos, fazendo novas povoações... (82).

É preciso considerar que de tais fatores — perseguições das justiças, mingua de solos produtivos e presença de divisões internas — só o primeiro pode ser perfeitamente isolado, sem artifício, quando se busque a origem das migrações colonizadoras. Nada indica que a aquisição documentada de novas terras significasse por si só a imediata e efetiva ocupação delas. Mesmo às vésperas do século XIX não se acha D. Rodrigo de Sousa Coutinho na contingência de recomendar, em nome de Sua Majestade, a estrita observância das Ordenações, onde estipulam que fiquem perdidas para os primeiros donos as sesmarias não cultivadas? O motivo de tal providência estaria, segundo o ministro, no uso, já inveterado no Brasil, de se outorgarem terras a sujeitos que delas não tiravam partido e só ambicionavam perpetuar para si um privilégio ilícito e nocivo (83). É certo que não só a falta de cabedais ou de indústria a que se referia D. Rodrigo estaria à origem de abuso semelhante, mas ainda o desejo, entre muitos moradores, de dispor de alguma reserva de solos para dias incertos, coisa necessária em um país onde a economia rudimentar deixava a população quase indefesa contra as variedades da fortuna. E isso mesmo parece exato no caso daquelas áreas que apontavam para o futuro caminho de Goiás. Dos que tinham legalizado ali as suas posses, muitos efetivamente iam continuar domiciliados em S. Paulo até surgirem razões superiores para largarem a vila, enquanto outros a ela haveriam de tornar, após assistência mais ou menos prolongada no sertão.

É preciso ter em conta que até nas sociedades moveáveis como eram aquelas, podia conservar-se sempre intacto, mesmo em condições desfavoráveis, o prestígio natural de uma existência plácida e estável, que tendia no entanto a abalar-se quando se aguçassem os incômodos e privações. Fora desses casos dramáticos, cabe imaginar que alguma ameaça mais séria ao status alcançado por indivíduos ou grupos, e também todo desafio à ordem dominante, capaz de ir desembocar em comportamentos anti-sociais, chegassem a ganhar função positiva, na medida em que, sacudindo a sórna, acabassem por forçar novas saídas. Não admira, pois, se a vanguarda dos povoadores das comunidades sertanejas fôsse constituída, muitas vezes, de foragidos da justiça e "desterrados".

(82) Registo Geral da Câmara Municipal de S. Paulo, II. S. Paulo, 1917, p. 548.

(83) ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO: Avisos e Cartas Regias, 1796-1802, Livro 178, fl. 110 e segs.

Aqui se inscreve sem dúvida o primeiro dos tipos, alvitrados acima, o das migrações colonizadoras determinadas pelo afã de escapar ao rigor das justiças. Seria também o caso do terceiro, o das divisões que preexistem no interior da comunidade antiga, forçando, ao cabo, o deslocamento de parte de seu povo? Mais particularmente: seria o caso de migração como a de Jerônimo de Camargo que, em 1653, desertara da vila de S. Paulo para ali reaparecer em definitivo oito anos mais tarde, sendo assinado, durante o intervalo, primeiro em Santos, depois, com sua gente, no sertão do Atibaia e do Jundiá?

A verdade é que essa deserção não parece filiar-se, senão de forma indireta, àquelas discórdias de família ou ainda às acusações que pesavam fortemente sobre parentes seus e poderiam porventura inquietá-lo no meio piratiningano. Mais do que as brigas privadas, que tantas vezes extravasam em violências (em que não se distinguem menos, aliás, os do bando contrário), o que principalmente desabonaria os Camargos eram certos delitos públicos que lhes são imputados, com ou sem fundamento, a começar pelo mais grave que se poderia esperar, o de inconfidência. Em nenhum dos atos, porém, que ajudariam a configurar tamanho crime, alega-se participação direta de Jerônimo. E nenhum, provavelmente, o forçaria a ir embrenhar-se, fugitivo, nos matos, para logo reaparecer em Jundiá, expressamente como "hum dos poucadores" da vila, ao receber a data que suplicara: 20 braças de testada à rua Direita, saindo da Igreja, e 40 de quintais.

Enquanto isso, seu irmão Fernando, o "Tigre", notório matador de Pedro Taques e rancoroso inimigo dos padres jesuítas, agora restituídos ao seu Colégio, não arreda quase pé de S. Paulo, senão para ir até à Bahia a fim de se defender das culpas que lhe assacavam. Também seu fogoso sobrinho Manuel Gil, genro de Fernando, como este sabido "castelhanista", deixa-se ficar na vila, chegando, em 1656, a ter provisão para capitão dos índios da aldeia de Barueri, sinal do bom conceito em que é tido entre os oficiais da Câmara, que o chamam, aliás, de "pessoa benemérita" (84). Embora venha a receber em janeiro seguinte seu lote de chãos na incipiente Jundiá, de parceria com Miguel Fernandes da Costa nada sugere que se achasse ali homiziado, e logo o vemos de nôvo em S. Paulo, onde irá finir-se em 1659 no seu sítio de Bitiratim, térmo da mesma vila (85). E não eram êsses os dois grandes incriminados na devassa que seis anos fizera o ouvidor João Velho de Azevedo: o primeiro

(84) Registro Geral da Câmara Municipal de S. Paulo, II, S. Paulo, 1917, p. 457.

(85) ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO: T. C. — 1657-59: Inventários não publicados, Caixa 9.

por amotinador e homem alevantado, o outro por iguais culpas e ainda por certa palavra destemperada com que ousou ferir a dignidade régia? (86)

Ao lado desses crimes, não passaria de simples pecado venial, segundo critérios do tempo e da terra, aquêle arroubo de Jerônimo, quando, juiz ordinário em S. Paulo, desapareceu um dia da vila sem entregar as chaves da Câmara e nem as da arca e cofre dos pelouros aos oficiais novos, que eram da parcialidade oposta. O triunfo desta facção e também o dos padres da Companhia, novamente poderosos, representaria para êle, quando muito, uma latente ameaça, cujas conseqüências, ao contrário de seus irmãos Fernando e José Ortiz — o Mçoço, preferiu contornar a arrostar. Dados a projeção de sua família, o séquito que levava e os haveres de que dispunha, a mudança para Jundiá, onde ia encontrar restos das primeiras lavas de povoadores, devia assegurar-lhe ali uma eminência social que em S. Paulo parecia perdida no momento.

MIGRAÇÕES EM MASSA

Seu ato, que tinha ao menos um conhecido precedente na Capitania — não o fornecera a própria facção dos Pires, quando muitos dos seus membros emigraram para a Parnaíba logo que principiara a rixa das famílias? — ia achar depois quem o repetisse, e talvez por motivos menos plausíveis. Um pouco à maneira dos antigos indígenas, que de causas aparentemente frívolas tiravam às vêzes grandes divisões. O fato vai acontecer por volta de 1668, quando numerosos moradores de S. Paulo — um documento estima-os em cinquenta e tantos! — súbitamente se retiraram da vila para ir engrossar a população de Sant'Ana de Moji das Cruzes e a de Sant'Ana de Parnaíba que, acrescentam os textos, "de nôvo se povoaram". A explicação dada pelos que ficaram e se sentiam roubados era de que, taxadas aquelas duas vilas em menos na contribuição do pedido real para o dote da rainha de Inglaterra e a paz de Holanda, furtavam-se tais pessoas de dar o que podiam e deveriam, se permanecessem na vila de S. Paulo: o resultado era que o povo desta vila acabava diminuído e

(86) Segundo uma testemunha, achando-se Manuel Gil certa vez em casa do capitão-mor Gonçalo Correia de Mesquita, disse que «muita merda para El Rei Dom João e que vivessem os Camargos». Ao que o chamou o capitão de desavergonhado e atrevido. e como quisesse Gil lançar mão dêle, logo se viu atalhado e cercado de armas. Sabia porém a testemunha que depois, na praça da Sé, confirmara suas palavras, ajuntando que as dissera e estava dito. Outros depoentes afirmaram que também teria exclamado: «vivam os Camargos que estou em S. Paulo, e vivam os castelhanos!» Cf. Lima, Durval Pires de, «A Devassa do Dr. João Velho de Azevedo», Brasília, vol. 1.º, Coimbra, 1943, p. 219.

ia assim pagar mais do que o justo (87). Para muitos, não passaria essa evasão de um capricho, pois os sonegadores eram justamente os homens mais ricos da terra, e o que deixavam de dar, iam dar por eles os menos aquinhoados.

Sejam quais forem as motivações, econômicas, sociais, até psicológicas ou morais, que se busquem para tal fato, o caso é que, despejando em periódicas pulsações as sobras de seu povo, a vila de S. Paulo se vai projetando no século XVII em novas comunidades que sucessivamente se vão formando ao largo do sertão. Se o fenômeno não tem o alcance espetacular das grandes entradas bandeirantes, o certo é que a estas se enlaça pela sua origem e serve para clareá-las de luz nova. Que éle se dava com iguais características nas comunidades secundárias ou derivadas, por sua vez erigidas em outros tantos focos de expansão, é desnecessário dizê-lo, embora seja lícito pensar que se revelasse mais sensível no núcleo primitivo e já "saturado" do planalto. Mais sensível e em certo grau, talvez mensurável, dependendo de pesquisas acuradas na documentação que se conserva ainda em velhas igrejas, tais como os livros de batizados e de óbitos.

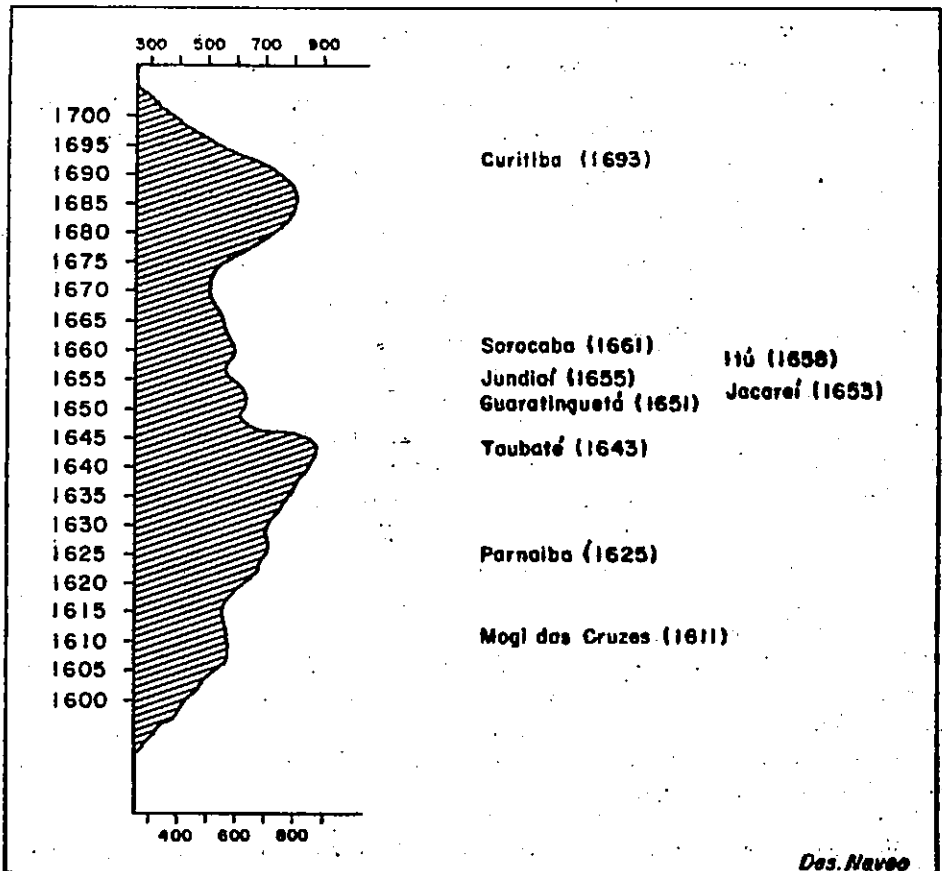
Para Sorocaba, que teve seu pelourinho em 1661, já foi esboçado trabalho semelhante, e é concludente: de um total de 30 indivíduos adultos que, segundo os registros, lá faleceram entre 1680 e 1699, com naturalidade declarada (excluídos os originários da própria vila), 12 ou seja mais da terça parte provinham de S. Paulo, 5 do Paraguai (incluída a província do Guairá, que dá o maior contingente) e apenas 3 de Parnaíba, que se coloca em terceiro lugar, seguida, com 2 cada qual, de Itu, Moji das Cruzes, Santo Amaro, Portugal, e de outros com 1 (88). A participação apreciável de "castelhanos" do sul, que contribuíam com a sexta parte daquele total, torna-se explicável desde que se considere a circunstância de achar-se o povoado de Baltazar Fernandes situado no caminho das explorações escravistas que iam buscar carijós domésticos nas doutrinas dos padres. Mais curiosidade merece a moderada parcela dos parnaibanos, só o décimo do total, uma vez que Sorocaba, assim como Itu, se acha inserta em um fluxo de expansão povoadora que avança precisamente de Sant'Ana de Parnaíba, o núcleo pioneiro dos irmãos Fernandes.

(87) Registo Geral da Câmara da Vila de S. Paulo, III, S. Paulo, 1917, p. 83 e Atas, VI-anexo, pp. 502 e 517. Onde nos textos se diz de Moji e Parnaíba que «de novo» se povoaram não se entenda que se tivessem antes despovoado, o que seria inexacto, mas que receberam novo contingente de povoadores, acrescentado ao anterior.

(88) Almeida, Luís Castanho de, «Acheegas para a História de Sorocaba» (2.ª Parte), Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, vol. XXXVI, S. Paulo, 1939, p. 86 e segs. Daqueles que se presume nascidos na própria Sorocaba é possível que ao menos uma parte tivesse ido de fora, pois não há nesses casos indicação de naturalidade.

"SAFETY VALVE"

Ora, se nos ativermos, pelas razões expostas, aos dados demográficos arrolados para a vila de S. Paulo, e os pusermos em confronto com as diversas etapas dos movimentos de colonização do planalto no século XVII, chegaremos facilmente a resultado de notável alcance para o estudo histórico de toda a região, ou seja, o da existência de um nexó estreito entre os desfalques periódicos da população ocorridos na mesma vila, e as fundações de novas e sucessivas comunidades sertanejas. Para mais claramente permitir esse confronto, foi feito junto o diagrama, onde se assinalam nas ordenadas as curvas da expansão e depressão demográficas com as datas correspondentes, e nas abscissas os números que ajudarão a medir os movimentos de população. Ao lado do diagrama, paralelamente às ordenadas, aparecem os nomes das vilas seiscentistas com as respectivas datas de fundação.



Devido à sua existência efêmera, deixa de ser nomeada a que o governador D. Francisco de Sousa mandou fazer com o nome de S. Felipe, perto da atual Sorocaba, embora fôsse ela talvez responsável, com Moji das Cruzes, quase sua contemporânea, pelo declínio assinalado ao iniciar-se a segunda década do século.

É de notar que, ao lado das fundações de vilas, outros fatores podiam servir para provocar os deficits demográficos. Assim, juntamente com a série de núcleos que alcançam então sua autonomia municipal, casos como o daqueles cinquenta e tantos vizinhos de S. Paulo que, por volta de 1668, ou pouco antes, abandonam a vila, esquivando-se com isso de pagar o que lhes seria taxado na contribuição do pedido real, podem ter ajudado a influir sobre a grande depressão registrada nos quarenta anos que se seguem a 1645. Sobre outra, consideravelmente maior, que se denuncia no último decênio, é inútil dizer que o desfalque porventura suscitado com a única fundação de vila então ocorrida, a de Curitiba, contribuiu muitíssimo menos do que o formidável êxodo para as ricas minas de metal precioso que a êsse tempo começaram a manifestar-se.

Justamente com os descobrimentos das Gerais, vai inaugurar-se, por assim dizer, uma fase nova na história das capitânicas paulistas. Até agora, a criação de sucessivos núcleos urbanos obedecera nelas a uma necessidade vital dos seus habitantes. Pois se de um lado era suscitada pela própria estrutura social e econômica em que tradicionalmente assentava a vida das mesmas capitânicas, de outro devia servir para conservar intacta aquela estrutura, ameaçada de deteriorar-se sempre que faltassem escoadouros por onde se verteriam os excedentes da população das vilas.

Não faz isso lembrar um pouco certa doutrina que nos meados do século passado chegou a alcançar enorme prestígio nos Estados Unidos: a de que o Oeste norte-americano, área largamente desocupada que se abria além da fronteira do povoamento regular, devia agir ao modo de uma válvula de segurança para resguardar o Leste atlântico do risco de perturbações internas que sem ela pareciam inevitáveis? Doadas as terras públicas, pontificavam jornalistas do tempo, a mendicância fatalmente terá de desaparecer, e os órfãos acharão afinal amparo contra a penúria e contra a fome. Quando os empregos vierem a minguar, ou forem insuficientes os soldos, não faltará ao operário diligente o recurso àquelas terras dadivosas, verdadeiro jardim do mundo, que desde os dias da Criação está à espera dêle, a fim de que o povôe e desfrute. Mesmo as greves irão tornar-se uma arma supinamente absurda no momento em que a cada cidadão se apresenta, com benesses infindas, a alternativa de poder lavar aquêles solos para si e para todos (89).

(89) Apud Smith, Henry Nash, *Virgin Land. The American West as Symbol and Myth*, Nova Iorque, s. d., p. 234 e segs.

A sua maneira, a função que vinham tendo no século XVII os espaços livres e utilizáveis ainda existentes ao redor do velho núcleo piratiningano, de assegurar a sobrevivência do tipo de sociedade ali formada desde os inícios da colonização, assemelhava-se, rigorosamente, à espécie de safety valve que há cem anos inflamara imaginações anglo-saxônicas no norte do continente. Se diferença houvesse, estaria nisso, que aqueles espaços livres, em vez de tingidos de cores tão idílicas, deviam parecer, em geral, uma realidade descolorida e chã, mais refrigério talvez do que esperança. A fome de terras seguia-se sempre à fome de pão e a outras aperturas, que mal se conjurariam se parte do povo não estivesse constantemente apta a emigrar para onde lhe fôsse dado recomeçar a vida.

É falível, contudo, este remédio, e com frequência pode ter efeito maléfico. Pois não parece verdade certa que quanto mais se afundam no sertão e matos, menos conversáveis se tornam os homens, e apartando-se de toda civilidade e doutrina por pouco não se igualarão ao gentio bruto? Além disso, é evidente que a área de dispersão das comunidades sertanejas há de ter seu limite natural marcado principalmente pelas distâncias, e que limitada também é a possibilidade de se abrirem os caminhos e pontes por onde elas se comuniquem, os quais costumam fazer e consertar de mão comum os moradores, sempre com grande incômodo e despesas.

Descortinado, porém, o novo e vasto campo de ação além da Mantiqueira, nem as distâncias, nem as despesas fazem conta, porque tudo paga o ouro dos ribeiros, nem há o perigo da solidão, inimiga de toda ordem civil e espiritual, porque depressa se povoarão as terras. E se o mal das fomes até lá persegue os aventureiros, como já em 1697 sucedeu, e em 1700-1701, quando fugiram muitos para o mato, passando a sustentar-se de frutos agrestes, e chegou o alqueire de milho a oitenta oitavas de ouro, cem vezes o seu custo em povoado, ninguém há de negar que a raiz do mal está agora na impaciência de muito ganhar, não no perigo de tudo perder.

O OURO DAS GERAIS: SEUS EFEITOS NA CAPITANIA

É este, sem dúvida, o efeito mais sensível dos descobrimentos das Gerais: de súbito caduca a antiga válvula de segurança, largamente responsável pela disseminação de núcleos urbanos a pouca distância da vila de S. Paulo, e cede passo a outra muito mais poderosa que, substituindo-a, definitivamente a inutiliza. A área de ocupação do solo estabiliza-se então dentro das fronteiras já atingidas, porque os excedentes do povo acham vazão para mais longe, para as opulentas minas, e só voltará a dilatar-se, passados três quartos de século, quando se criem condições totalmente novas, citadas pelo esgotamento das lavras, e pelas mais amplas perspectivas que se oferecem à lavoura de cunho comercial, baseada no braço escravo.

Nesse intervalo, é certo, há ainda um prolongamento da linha de expansão que aponta para o Sul, onde paulistas, não só de serra acima, mas sobretudo da beira-mar, estendem-na além de Curitiba, para S. Francisco e Laguna, rumo de Viamão e Vacaria.

Mas ainda aqui, na medida em que êsse movimento não é francamente estimulado pela Metrópole, empenhada em fazer povoar a terra de ninguém que dividia do Brasil a Nova Colônia do Sacramento, pela primeira vez fundada em 1680, animam-no exigências da área mineira, precisada de reses para o abastecimento dos habitantes, e de cavalgaduras para os transportes.

Já se tem em demasia insistido nos nefastos resultados, que chegou aqui a ter a sedução exercida pelas lavras auríferas recém-descobertas. Não basta invocar a respeito a alta generalizada, que a acompanhou, dos preços de todos os artigos de consumo e ainda o grande êxodo de habitantes válidos, incluídos naturalmente administrados e escravos, com reflexos danosos sôbre a lavoura local e os serviços públicos de tóda natureza? Nada sugere, entretanto, que chegassem aquêles resultados a ganhar proporção verdadeiramente catastrófica, senão a prazo muito longo. E há mesmo sinal de que, passados os primeiros transtornos, puderam as terras paulistas atingir certo grau de prosperidade: do contrário mal se explicaria o fato de por aquêlo tempo se acharem nelas estabelecidos, às vêzes de torna-viagem, muitos indivíduos enriquecidos nas lavras, e ainda outros que, sem tirar pé de S. Paulo, Taubaté ou Parnaíba, se fizeram logo abastados, negociando com os arraiais de mineração.

Efetivamente não há notícia, em época anterior, da presença nas mesmas terras de tão expressivo elenco de homens de cabedal, que puderam, em transações semelhantes, aumentar e consolidar seus bens de fortuna. É suficiente lembrar figuras como as de Pedro Taques de Almeida, o terceiro dêsse nome, seu filho José de Góis e Moraes — o mesmo que chegou a negociar com o marquês de Cascais a compra de tóda a Capitania de São Vicente, só não a completando porque tempestivamente interveio a Coroa chamando a si o negócio já ajustado — Matias Rodrigues da Silva e José Ramos da Silva, avô e pai do moralista Matias Aires ou, finalmente, mas not least, o padre Guilherme Pompeu de Almeida.

OS CURRAIS DE GADO

Do último sabemos, pelo que nos resta de seu livro de assentamentos (90), que com o sobrinho (e afilhado) Pedro Frazão de Brito e o primo

90) MS do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE S. PAULO. Devo ao Sr. Nelo Migliorini, paleógrafo do Arquivo do Estado de S. Paulo, cópia que fêz e obsequiosamente me ofereceu do original manuscrito utilizada para as notícias acima.

Luis Pedroso de Barros fez companhia de criação de gado nos campos gerais de Curitiba, de onde e de outras fazendas devem ter saído os rebanhos que mandava vender aos mineiros.

Assim é que em 1700, ano de grandes fomes, quando um boi de corte chega a valer nas minas quase setenta vezes o preço em S. Paulo, enviou pela quaresma 204 reses às mesmas minas, em seu nome e no de Pedro Frazão, devendo o montante em ouro da venda partir-se igualmente entre ambos. Em 1703 saiu de Parnaíba o próprio Frazão, levando dessa vez 310 bois: o produto líquido seria dividido ao meio, deduzido pelo padre e gasto no custo dele e pelo afilhado a soma com que entrara para a compra. Ainda em Minas, no ano de 1704, fôra ao seu encontro o capitão Simão Bueno, levando-lhe da parte de Pompeu uma carregação não especificada. Em dezembro de 1705 já se encontrava Frazão de volta em Parnaíba, mas por pouco tempo: a 6 de junho do ano seguinte viajava outra vez para as minas.

Nesse caso não se trata com certeza de fato isolado, mas de exemplo típico das transações mercantis de caráter ainda acentuadamente patrimonial a que, em dias tão bonançosos, outros se dedicariam em S. Paulo simultaneamente com o "Creso de Parnaíba", e porventura em maior escala do que ele. Pois, não obstante os exageros do genealogista Pedro Taques, há motivo, hoje, para crer que não era sua, então, a maior fortuna paulista do tempo e nem seus os negócios de maior vulto (91). Os dados do livro de assentamentos, acrescentados a outros testemunhos similares, servem também para mostrar a importância ímpar que já devem então assumir na Capitania os currais de gado. E graças a êsse negócio, aliás, que um José de Góis e Moraes conseguirá refazer mais tarde sua fortuna, seguindo aqui o exemplo de muitos outros, pois a experiência já mostrara como no Brasil — quem o diz é o autor da *Nobiliarquia Paulistana* — eram "os currais de gados e cavalgadas o verdadeiro estabelecimento para a conservação das casas" (92).

Esse aumento que conhecem agora as fazendas de criar em toda a Capitania, e não apenas nos campos de Curitiba e Paranaguá, é a outra consequência direta da exploração das Gerais. Ampliadas as pastagens, que muitas vezes passam a dominar e absorver as outras indústrias rurais, alicerça-se aqui, pela primeira vez em vastas proporções, uma atividade econômica largamente "extrovertida" e de tipo especulativo, sem dúvida

(91) O assunto é exaustivamente tratado no trabalho em preparo que o Dr. Herbert Cahn vem dedicando ao livro de assentamentos do Padre Guilherme Pompeu.

(92) Leme, Pedro Taques de Almeida Pais, *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, vol. I., Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t. esp., Rio de Janeiro, 1926, p. 129.

mais considerável do que a representada em eras anteriores pela produção do trigo e do algodão, quase os únicos efeitos que se podiam inscrever, até certo ponto, sob aquela rubrica. Mesmo quando a competição dos currais novos do alto São Francisco e da comarca do Rio das Mortes chegue a ameaçar frontalmente o desenvolvimento dessa indústria, freada além disso pela carência e carestia do sal necessário ao sustento dos animais domésticos, não se apagará de todo essa marca de sua presença, pois do negócio dos gados na Capitania pode-se dizer que ao seu modo procede e prepara o das tropas do Sul, com o seu centro natural em Sorocaba.

Parece fácil, mas é provavelmente errôneo, julgar que esse progressivo aumento do comércio e cria de vacuns e cavaleiros se faz inteiramente à custa das demais atividades rurais, que tendem de fato a resumir-se agora nas da simples lavoura de subsistência. O certo é que a produção de algodão e de panos, embora das mais importantes em S. Paulo, nunca chegara e nem chegará, do ponto de vista das exportações, a ser de peso enorme em sua vida econômica, e a do trigo e farinhas, ainda que não desaparecesse de todo para uso caseiro e local (93), principiara a definir muito antes de começado o devassamento das Gerais: já nas décadas de 1660 e 70 diminui seu lugar nos textos conhecidos, e no livro de assentamentos do padre Pompeu só aparecem três vezes e em transações de pouca monta, um nada em confronto com outros gêneros da terra.

PAISAGEM DE DECADENCIA?

O que parece claramente resultar é que uma funda mudança começa a operar-se então no panorama não só econômico, mas principalmente social da Capitania, e que essa transformação é dominada antes pelos problemas relacionados à mão-de-obra. Com a sensível redução da quantidade de trabalho requisitado agora nas áreas rurais, devida às próprias formas de atividade produtiva a que se devotam cada vez mais exclusivamente os seus habitantes, como sejam a pecuária e a lavoura de subsistência, as energias da população tendem a ser menos absorvidas do que outrora pela demanda de mão-de-obra. Não é preciso mais para que as formas tradicionais de vida e convívio desses mesmos habitantes tendam necessariamente a transformar-se, mormente nos lugares de serra acima.

(93) Os inventários de começos do século XVII mostram pelas suas alusões a moínhos e a ferramentas especializadas como persiste essa produção, embora declinante. Assim é que no de Mateus Leme, datado de 1703, aparecem 13 foices «de segar trigo», e no de Luisa Buena, de 1711, um «moínho de moer trigo», **ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO, T. C., 1703-1705, «Inventários Não Publicados», Caixa n.º 23 e T.C., 1706-1712, «Inventários Não Publicados», Caixa n.º 24.**

De outro lado, o emprêgo de gente de serviço também podia ser em grande parte poupado com a maior difusão de recursos principalmente técnicos, que ajudam a produzir mais em menos tempo e sem apêlo a braços numerosos. Não é por acaso se essa difusão maior de meios semelhantes começa a verificar-se justamente durante o período que ora nos ocupa. Bem ilustrativo é o que acontece, por exemplo, no caso do benefício do algodão. Em outros tempos, quem trabalhasse na limpa dos capulhos descarçava, quando muito, uma libra por dia, fazendo todo o serviço a mão. Ora, graças à introdução da xurca ou escarçador manual, originário da Índia, que nos inventários paulistas não aparece antes de 1680, e só se expande durante o século XVIII, é possível, em prazo igual, limpar até duas arrôbas, que dão de meia arrôba a vinte arratéis de lã limpa (94). Um rendimento, pois, sessenta e quatro vêzes maior do trabalho e que não deixará ainda de ser vultoso mesmo quando se tenha em conta que cada aparelho é manejado por duas pessoas, em geral menores, impróprios para serviços mais pesados.

Revolução semelhante e de conseqüências maiores deve ter sido a que produziu a importação do monjolo de água, utilizado para pelar ou pilar o milho e outros grãos, substituindo o pilão manual com a vantagem, sôbre êste, de permitir economia de esforço humano. De origem oriental como a xurca, êsse instrumento só se difunde, a julgar pelo silêncio que guarda a respeito a documentação anterior à era setecentista, quando se rarefaz a mão-de-obra indígena. Com uma expansão rigorosamente confinada por sua vez à área principal da expansão paulista, que vai desde o norte de Minas Gerais até ao norte do Rio Grande do Sul atuais, sem o litoral, e abrange a maior parte de Goiás e Mato Grosso, êle parece ter influído fortemente sôbre certos estilos de vida que são peculiares à mesma área.

Pode-se perguntar, a propósito, se essa expansão do monjolo não seria até certo ponto responsável pela verdadeira "civilização do milho" que nela se instalou, em contraste com as outras regiões do Brasil, mais adstritas ao consumo da mandioca. Foram além alguns historiadores, pretendendo que êle tenha chegado a afetar a própria localização dos estabelecimentos humanos através da mesma área. Assim é que Capistrano de Abreu, depois de Saint-Hilaire e Richard Burton, chegou a afirmar que a escolha para casas de vivenda dos fundos dos vales, onde corre a água em maior abundância movimentando essas máquinas, é distintiva dos de S. Paulo: às margens do São Francisco seria mesmo possível traçar aproximadamente os limites entre as duas correntes de povoamento — a dos baianos e pernambucanos, vinda do Norte, e a de paulistas, idos do Sul — marcando os

(94) Holanda, Sérgio Buarque de, *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro, 1957, p. 270.

pontos em que os altos deixam de ser preferidos para habitação, mesmo onde não há risco de enchentes, e entram a funcionar os monjolos (95).

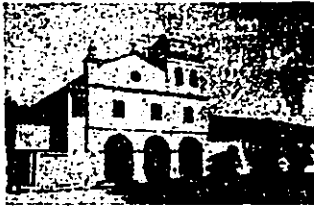
A esses recursos técnicos, que possibilitavam ao lavrador depender em menor escala de seus administrados e escravos, acrescentam-se ainda os sistemas de auxílio mútuo, que tamanho papel desempenham em nosso meio rural, mormente nas áreas onde prevaleça uma economia de subsistência. Difundidas embora de longa data, em todo o Brasil, as formas de cooperação vicinal e especialmente o mutirão, onde a tradição européia e africana facilmente se amalgamaram com as práticas herdadas dos índios, assumiram, como se poderia esperar, notável significado em São Paulo, conforme o atestam velhos e valiosos depoimentos do morgado de Mateus, Castro e Mendonça, Veloso de Oliveira ou Luís D'Alincourt.

Quando se fala em decadência, a propósito do quadro que assim se oferece na Capitania, de uma lavoura mesquinha e sem perspectivas de expansão imediata, pensa-se também na espécie de esclerose a que parece condenada toda a região, e que culminará entre 1748 e 1764 quando deixa ela de ter governo próprio, sujeitando-se a um preposto do capitão-general do Rio de Janeiro. A verdade é que, despejados para as lavras distantes os excedentes de um povo já agora castigado aliás, e mais do que nunca, por epidemias sucessivas e devastadoras, vão cessar aqueles desequilíbrios demográficos que tinham sido causa da ampliação sem descontinuidade da área colonizada. Ao mesmo tempo, diminui a necessidade da caça a índios, uma vez que não se desbravam terras novas, e para as outras, já gastas e sofridas, fazem eles menos falta. Apesar disso, e de um influxo certamente maior de prêtos escravos, será mantida até o final do século a predominância quantitativa do contingente indígena, que ainda forma o grosso da população e não só no meio rural.

Faltam-nos, infelizmente, dados demográficos para as primeiras décadas do Setecentos, mas o censo de 1730, do Donativo Real, anterior de mais de trinta anos às estatísticas regulares que se compendiam nos maços de população, parecem confirmar essa crença. Não são, é certo, de exemplar precisão e clareza os dados que se registram nesse censo. Assim é que, de 4.329 habitantes da cidade, excluídas as outras freguesias do termo, 260 são dados por "escravos e administrados", sem discriminação, e 55 por "negros", nome que designava indiferentemente os prêtos da África e os índios da terra. Deixados de parte uns e outros, restam 1.485 "brancos", 2.113 servos e administrados e 416 escravos. A palavra "servo", indicativa de uma categoria a rigor desconhecida no Brasil, empregava-se para designar simplesmente "gente de serviço", no sentido de índios de administração

(95) Holanda, Sérgio Buarque de, *Caminhos e Fronteiras*, pp. 226 a 244.

e por conseguinte é equiparável a "administrados" (96). Formavam estes por conseguinte mais de quarenta e oito por cento da população computável e seriam certamente mais da metade do total se somados aos que se acham incluídos, sem maior especificação, ao lado de "escravos", e entre os 55 "negros", não podendo assim ser enumerados. Maior percentagem alcançariam nas áreas propriamente rurais, onde, como os prêtos dos engenhos do Norte, continuavam sendo as mãos e os pés dos brancos.



(96) Assim, por exemplo, no testamento inédito de Maria Leme da Silva, datado de S. Paulo 1724, encontra-se a seguinte disposição: «Declaro que tenho de minha administração duas servas do gentio da terra de cabelo corredio por nome Marianna e Sipciana. Declaro e hé minha vontade dar como com effeito dou Liberdade a dita Marianna a qual deixo forra livre e dezembargada, izenta de toda a servidão em agradecimt.º dos bons serviços q. me tem feito e pelo amor de Deos o devo assi fazer e assi poderá a dita. Marianna hir livremente para onde for seu gosto e assistir com quem bem lhe parecer sem que meos herdeiros por si nem por outros a possão obrigar nem estornar de nenhuma maneira porque quero que logre e goze perfeitamente a sua liberdade». ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO, Caixa n.º 23. «Inventários não Publicados» — 1722-1724.